



Manual de Utilização para Encarregados/as de Educação

(Versão 1.4 – Matrículas, datada de 4 de junho de 2022)

junho 2022

ÍNDICE

0. ENQUADRAMENTO.....	8
1. LOGIN DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	8
1.1 Login com as credenciais da Autoridade Tributária (Portal das Finanças).....	10
1.2 Login com a Chave Móvel Digital	12
1.3 Login com o Cartão de Cidadão.....	15
2. ÁREA DE APLICAÇÕES E DE NOTIFICAÇÕES.....	19
3. NOVA MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	20
3.1 Consentimento.....	20
3.2 Dados do/a Encarregado/a de Educação	23
3.3 Dados Gerais do/a Aluno/a	27
3.4 Dados da Matrícula	32
3.4.1 Situação do/a Aluno/a no Ano Letivo Anterior	33
3.4.2 Pedido de Matrícula – Pré-Escolar ou Renovação no Pré-Escolar	34
3.4.3 Pedido de Matrícula – Condicional: Intercalar nas preferências o 1.º Ano do Ensino Básico com a Educação Pré-Escolar	38
3.4.4 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico	42
3.4.5 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado	45
3.4.6 Pedido de Matrícula – Antecipação ou Adiamento de Matrícula para o 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico	49
3.4.7. Outras Modalidades - Ensino Para a Itinerância	49
3.4.8 Pedido de Renovação – 2.º, 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	50
3.4.9 Pedido de Renovação – 2.º, 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.....	53
3.4.10 Pedido de Matrícula – 5.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico.....	59
3.4.11 Pedido de Matrícula – 5.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado	62
3.4.12 Pedido de Renovação – 6.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico.....	67
3.4.13 Pedido de Renovação – 6.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado	70
3.4.14 Pedido de Matrícula – 7.º Ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico.....	75
3.4.15 Pedido de Matrícula – 7.º Ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado	79
3.4.16 Pedido de Renovação – 8.º e 9.º Anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico.....	84

3.4.17 Pedido de Renovação – 8.º e 9.º Anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.....	87
3.4.18 Pedido de Matrícula ou Renovação – Cursos de Educação Formação (CEF)	92
3.4.19 Pedido de Matrícula – 10.º Ano do Ensino Secundário	95
3.4.20 Pedido de Matrícula – 10.º Ano do Ensino Secundário com Ensino Artístico Especializado	99
3.4.21 Pedido de Matrícula – 10.º Ano do Ensino Secundário com Ensino Artístico Artes Visuais e Audiovisuais	104
3.4.22 Pedido de Renovação – 11.º e 12.º Anos do Ensino Secundário	107
3.4.23 Pedido de Renovação – 11.º e 12.º Anos do Ensino Secundário com Ensino Artístico Especializado	111
3.4.24 Pedido de Matrícula ou Renovação – Cursos Profissionais (CP)	116
3.5 Comprovativos	120
3.6 Confirmar dados.....	121
3.6.1. Editar informação da Matrícula	122
3.7 Submeter Matrícula	124

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. PÁGINA DE ACESSO AO LOGIN	8
Figura 2. ZONA DE CONTACTOS E PRÉ-REQUISITOS DA PÁGINA DE LOGIN	9
Figura 3. PÁGINA DE LOGIN – Autoridade Tributária.....	10
Figura 4. PÁGINA DE CREDENCIAIS – Autoridade Tributária.....	10
Figura 5. PÁGINA DE AUTORIZAÇÃO – Autoridade Tributária	11
Figura 6. PÁGINA DE BOAS VINDAS.....	11
Figura 7. PÁGINA DE LOGIN – Autenticação GOV.PT	12
Figura 8. PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO GOV.PT.....	13
Figura 9. PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL	13
Figura 10. PÁGINA DE CONFIRMAÇÃO - AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL	14
Figura 11. PÁGINA DE CONFIRMAÇÃO FINAL - AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL	14
Figura 12. PÁGINA DE BOAS VINDAS.....	15
Figura 13. PÁGINA DE LOGIN – Autenticação GOV.PT	16
Figura 14. PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO GOV.PT.....	16
Figura 15. PIN DE AUTENTICAÇÃO – CARTÃO DO CIDADÃO.....	17
Figura 16. PÁGINA DE CONFIRMAÇÃO FINAL - AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL	17
Figura 17. PÁGINA DE BOAS VINDAS.....	18
Figura 18. ÁREA DE APLICAÇÕES.....	19
Figura 19. BOTÃO “NOVA MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO”	20
Figura 20. TRAJETO DE UM PROCESSO DE MATRÍCULA.....	20
Figura 21. PÁGINA DE RECOLHA DE CONSENTIMENTOS	22
Figura 22. DADOS DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO	23
Figura 23. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO	23
Figura 24. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO	24
Figura 25. CONTACTOS E MORADA DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO	25
Figura 26. VISÃO GERAL DO SEGUNDO PASSO: ECRÃ DE DADOS DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO	26
Figura 27. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A	27
Figura 28. CONTACTOS E MORADA DO/A ALUNO/A	28
Figura 29. DADOS DO ABONO DE FAMÍLIA DO/A ALUNO/a QUANDO AUTORIZADA A INTERCONEXÃO DE DADOS COM A SEGURANÇA SOCIAL.....	28
Figura 30. DADOS DO ABONO DE FAMÍLIA DO/A ALUNO/A QUANDO NÃO AUTORIZADA A INTERCONEXÃO DE DADOS COM A SEGURANÇA SOCIAL.....	28
Figura 31. DADOS DE SAÚDE DO/A ALUNO/A.....	29
Figura 32. DADOS DE EVENTUAIS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO/A ALUNO/A	29
Figura 33. DADOS RELATIVOS ÀS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO/A ALUNO/A.....	29
Figura 34. INFORMAÇÃO RELATIVA À FILIAÇÃO DO/A ALUNO/A	29
Figura 35. INFORMAÇÃO RELATIVA A UM ALUNO FILHO/A DE MENORES E ESTUDANTES.....	30
Figura 36. VISÃO GERAL DO TERCEIRO PASSO: ECRÃ DE DADOS DE ALUNO/A.....	31
Figura 37. VISÃO GERAL DO QUARTO PASSO: DADOS DA MATRÍCULA.....	32
Figura 38. RESPOSTA À QUESTÃO “MATRÍCULA ENTREGUE PELO EE FORA DE PRAZO	33
Figura 39. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	34
Figura 40. PEDIDO DE MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO PARA O PRÉ-ESCOLAR (VARIANTE 1).....	34
Figura 41. PEDIDO DE MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO PARA O PRÉ-ESCOLAR (VARIANTE 2).....	35
Figura 42. JANELA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR.....	36
Figura 43. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O ENSINO PRÉ- ESCOLAR.....	37
Figura 44. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR	37

Figura 45. CAMPOS FINAIS DA LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR	38
Figura 46. CAMPO PREDEFINIÇÃO DO MESMO NÍVEL DE ENSINO PARA TODAS AS PREFERÊNCIAS.....	38
Figura 47. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	39
Figura 48. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	40
Figura 49. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR.....	41
Figura 50. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA A COMBINAÇÃO DE NÍVEIS DE ENSINO	41
Figura 51. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	42
Figura 52. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	42
Figura 53. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO PARA O 1.º ANO.....	43
Figura 54. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	44
Figura 55. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO PARA O 1.º ANO.....	45
Figura 56. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	46
Figura 57. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	48
Figura 58. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	48
Figura 59. JANELA DE SELEÇÃO DE REGIME DE FREQUÊNCIA ITENERANTE	49
Figura 60. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	50
Figura 61. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	50
Figura 62. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	51
Figura 63. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	52
Figura 64. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	53
Figura 65. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	53
Figura 66. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	54
Figura 67. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	56
Figura 68. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	57
Figura 69. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	57
Figura 70. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	58
Figura 71. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	59
Figura 72. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	59
Figura 73. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	60
Figura 74. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	61
Figura 75. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	62
Figura 76. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	63
Figura 77. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	64
Figura 78. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	66
Figura 79. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	66
Figura 80. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	67
Figura 81. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	67
Figura 82. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	68
Figura 83. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	69
Figura 84. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	70
Figura 85. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	70
Figura 86. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	71
Figura 87. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	72

Figura 88. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	74
Figura 89. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	74
Figura 90. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	75
Figura 91. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	76
Figura 92. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	76
Figura 93. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	77
Figura 94. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	78
Figura 95. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	79
Figura 96. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	80
Figura 97. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	81
Figura 98. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	83
Figura 99. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	83
Figura 100. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	84
Figura 101. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	84
Figura 102. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	85
Figura 103. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	86
Figura 64. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	87
Figura 65. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	87
Figura 104. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	88
Figura 105. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	89
Figura 106. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	91
Figura 69. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	91
Figura 107. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	92
Figura 108. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	93
Figura 109. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	93
Figura 110. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	94
Figura 111. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO CURSO CEF	95
Figura 112. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	96
Figura 113. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	96
Figura 114. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	97
Figura 115. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO	98
Figura 119. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO	99
Figura 116. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	100
Figura 117. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO	101
Figura 118. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	103
Figura 119. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	104
Figura 120. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	104
Figura 121. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	105
Figura 122. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	107
Figura 123. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	107
Figura 124. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	108
Figura 125. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	108

Figura 126. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO	110
Figura 64. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO.....	111
Figura 119. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO.....	111
Figura 127. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	112
Figura 128. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO	113
Figura 129. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	115
Figura 69. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	115
Figura 130. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	116
Figura 131. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR	117
Figura 132. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS	117
Figura 133. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO	118
Figura 134. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11.º ANO DO CURSO PROFISSIONAL.....	119
Figura 135. VISÃO GERAL DO QUINTO PASSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA MATRÍCULA: COMPROVATIVOS	121
Figura 136. VISÃO GERAL DO SEXTO PASSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA MATRÍCULA: CONFIRMAR DADOS.....	122
Figura 137. EDITAR INFORMAÇÃO - BOTÃO GUARDAR E CANCELAR	123
Figura 138. JANELA ELIMINAR DADOS DA MATRÍCULA	123
Figura 139. BARRA NÚMERICA QUE ACOMPANHA O FLUXO DE CRIAÇÃO DE MATRÍCULA.....	124
Figura 140. SUBMISSÃO DE MATRÍCULA.....	124
Figura 141. ENVIO DE COMPROVATIVO.....	125
Figura 142. PEDIDO SUBMETIDO COM SUCESSO.....	125
Figura 143. LISTA DE MATRÍCULAS.....	125

0. ENQUADRAMENTO

O Portal das Matrículas é um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula, renovações de matrícula e de transferência de escola, na educação pré-escolar, nos ensinos básico e secundário em todos os estabelecimentos de educação e de ensino públicos do Ministério da Educação, públicos de outras tutelas, privados e IPSS ou equiparados. Ao longo do manual irão ser disponibilizadas as especificações de todas as funcionalidades do Portal das Matrículas.

1. LOGIN DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

A página de entrada do Portal das Matrículas permite que seja efetuado o acesso de utilizadores/as pertencentes aos diferentes Organismos (DGEEC, DGEstE, Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas) e de Encarregados/as de Educação.

Nesta página estarão disponíveis, também, os contactos a utilizar para o esclarecimento de dúvidas referentes ao processo de matrícula: os dos Serviços Regionais da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e o contacto da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) que deverá ser utilizado em caso de dúvidas técnicas relacionadas com o funcionamento do Portal.

No final desta página encontrará, ainda, os pré-requisitos técnicos para um desempenho eficiente da aplicação.



Figura 1. PÁGINA DE ACESSO AO LOGIN



Figura 2. ZONA DE CONTACTOS E PRÉ-REQUISITOS DA PÁGINA DE LOGIN

NOTA PRÉVIA: Existem três formas de LOGIN: com o Login da Autoridade Tributária (Portal das Finanças); com a Chave Móvel Digital e com o Cartão do Cidadão.

No que concerne ao acesso e ao desempenho da aplicação, qualquer forma de LOGIN desempenha as suas funções.

Existem, contudo, diferenças, a saber:

- **Login com credenciais da Autoridade Tributária** – O/A encarregado/a de educação terá de preencher todos os campos de dados de identificação e morada, quer os próprios, quer os da criança ou jovem a matricular;
- **Login com Chave Móvel Digital** – Os campos de dados de identificação e morada do/a encarregado/a de educação já surgirão preenchidos na aplicação. Apenas terá de preencher os da criança ou jovem a matricular;
- **Login com Cartão de Cidadão** – Os campos de dados de identificação e morada do/a encarregado/a de educação já surgirão preenchidos na aplicação. Caso possua também o cartão de cidadão da criança ou jovem a matricular, estes campos também podem ser preenchidos automaticamente. Caso não possua apenas terá de preencher os da criança ou jovem a matricular.

1.1 Login com as credenciais da Autoridade Tributária (Portal das Finanças)

Deverá aceder à aplicação em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> e seleccionar **Login de Encarregados de Educação**. Surgirá a página de opções de Login onde deverá escolher o da Autoridade Tributária (AT):



Figura 3. PÁGINA DE LOGIN – Autoridade Tributária

Será depois redireccionado/a para a página da AT onde deverá introduzir as suas credenciais de acesso a esse sistema:



Figura 4. PÁGINA DE CREDENCIAIS – Autoridade Tributária

Deverá, depois, autorizar a interconexão de dados:



Figura 5. PÁGINA DE AUTORIZAÇÃO – Autoridade Tributária

Após conceder a autorização para a interconexão de dados, será conduzido/a à aplicação. **Antes do início do ano letivo apenas poderá realizar Matrículas e Renovações.** Após o início do ano letivo já poderá solicitar Transferências de escola.



Figura 6. PÁGINA DE BOAS VINDAS

1.2 Login com a Chave Móvel Digital

NOTA PRÉVIA: Antes de proceder à autenticação por esta via, deverá validar se já possui Chave Móvel Digital válida ou se tem de a solicitar.

Questões alusivas ao uso ou à ativação da Chave Móvel Digital estão acessíveis [aqui](#).

Deverá aceder à aplicação em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> e selecionar **Login de Encarregados de Educação**. Surgirá a página de opções de Login onde deve escolher o da Autenticação GOV.PT:



Figura 7. PÁGINA DE LOGIN – Autenticação GOV.PT

De seguida, no topo da página seleccione a opção **CHAVE MÓVEL DIGITAL**:



Faça a sua autenticação com :

CARTÃO DE CIDADÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

DGEEC solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido

- Data de Nascimento
- Nome Completo
- Morada
- Sexo
- Nacionalidade
- Identificação Fiscal
- Identificação Civil
- Identificação na Seg. Social

RECUSAR AUTORIZAR

Figura 8. PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO GOV.PT

No ecrã seguinte deverá introduzir o seu número de telemóvel e o respetivo código de acesso (o mesmo com que se registou na Chave Móvel Digital):

Chave Móvel Digital

Número de telemóvel

+351 9

PIN

....



Seleccione para participação no concurso MUDAR É GANHAR.

Ao selecionar a opção de participação no concurso autoriza o tratamento dos dados pessoais (nome, telefone e/ou email, número de identificação civil e/ou fiscal) para comunicação de prémios e tratamento estatístico.

Para saber como tratamos os seus dados pessoais pode consultar a [Política de privacidade](#).
Informação mais detalhada sobre o concurso pode ser consultada no [regulamento](#).

CANCELAR

AUTENTICAR

Se ainda não tem saiba como obter Chave Móvel Digital [aqui](#)

Figura 9. PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

Após a autorização, será convidado/a a introduzir um novo código, de 6 dígitos, que lhe foi enviado ou pela APP da Autenticação GOV ou por correio eletrónico ou, ainda, por SMS. Caso não o tenha recebido, poderá solicitar um outro código por SMS:

Chave Móvel Digital

Utilize o código de segurança gerado na aplicação móvel do Autenticação Gov

Código de segurança

760979

App Autenticação Gov



Com a app Autenticação Gov instalada pode fazer uso da sua impressão digital ou outro mecanismo de reconhecimento do seu telemóvel para introduzir o código de segurança remetido.

Para enviar o código de segurança por SMS clique 'ENVIAR POR SMS'

ENVIAR POR SMS CONFIRMAR

Figura 10. PÁGINA DE CONFIRMAÇÃO - AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

Ao clicar em confirmar será, pela última vez, convidado/a a confirmar os dados a enviar pela Chave Móvel Digital para o Portal das Matrículas:

Após a sua **autorização** os seguintes dados serão enviados para a entidade

Identificação Civil :

Número de série do certificado :

Nome Próprio :

Apelido :

CANCELAR CONFIRMAR

Figura 11. PÁGINA DE CONFIRMAÇÃO FINAL - AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

Após conceder a autorização para a interconexão de dados, acederá à aplicação. **Antes do início do próximo ano letivo apenas poderá realizar Matrículas e Renovações.** Após o início do ano letivo já poderá solicitar Transferências de escola.



Figura 12. PÁGINA DE BOAS VINDAS

1.3 Login com o Cartão de Cidadão

NOTA PRÉVIA: Antes de proceder à autenticação por esta via, deverá validar antecipadamente se o leitor está devidamente ligado e se o cartão está apto para leitura. Para tal, deverá abrir a aplicação autenticação GOV no seu computador e efetuar tais testes.

Deverá aceder à aplicação em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/> e selecionar **Login de Encarregados/as de Educação**. Surgirá a página de opções de Login onde deverá escolher o da Autenticação GOV.PT:



Figura 13. PÁGINA DE LOGIN – Autenticação GOV.PT

De seguida, no topo da página selecione a opção **CARTÃO DO CIDADÃO**:

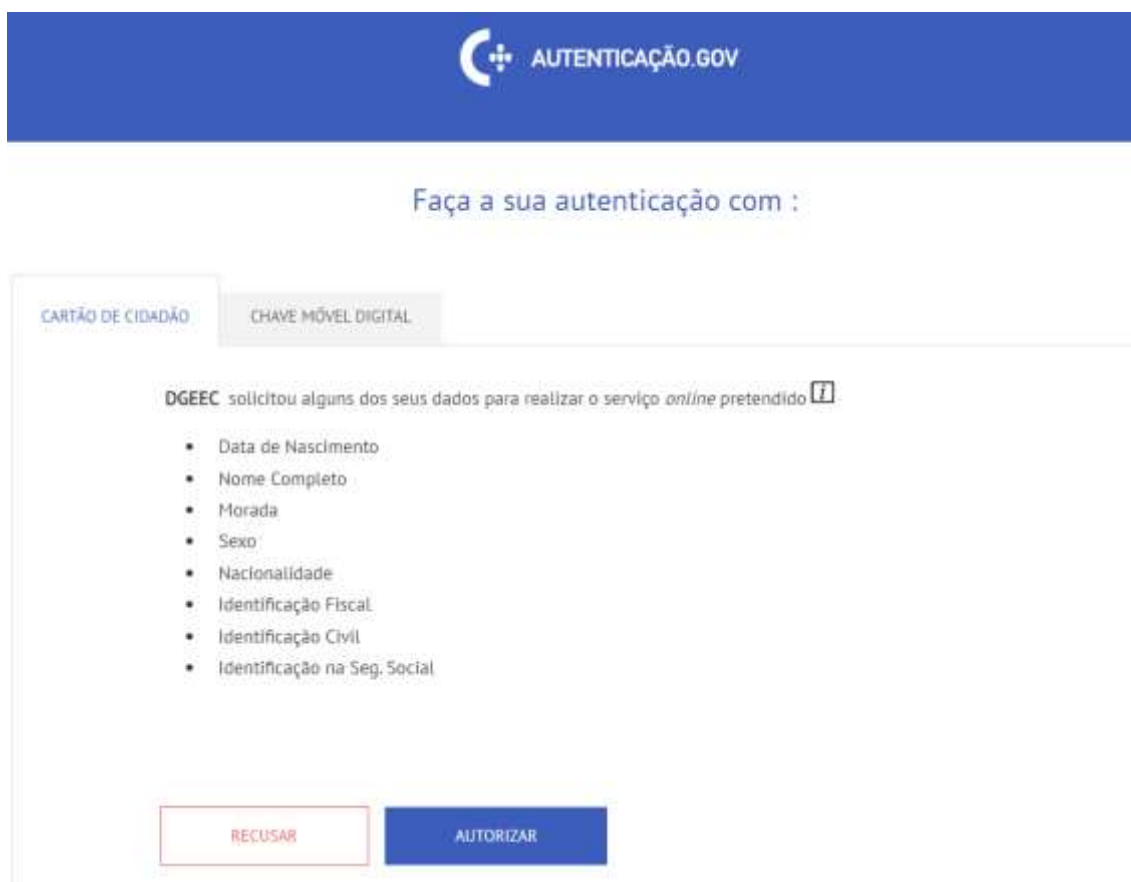


Figura 14. PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO GOV.PT

Terá, depois, de introduzir o seu código de 4 dígitos para autenticação:



O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

Figura 15. PIN DE AUTENTICAÇÃO – CARTÃO DO CIDADÃO

Ao clicar em confirmar será, pela última vez, convidado/a a confirmar os dados a enviar pelo Cartão do Cidadão para o Portal das Matrículas:

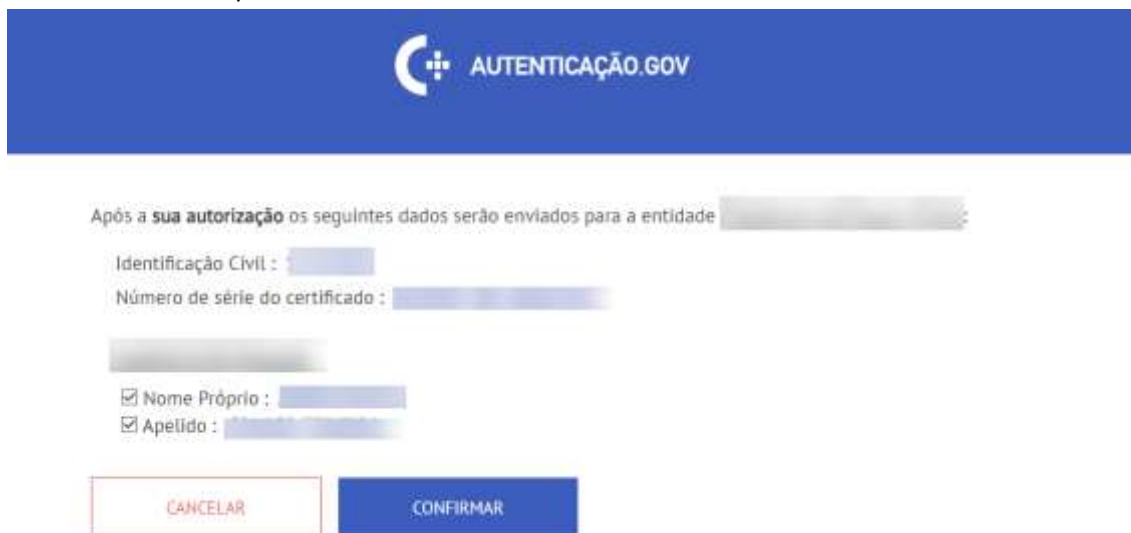


Figura 16. PÁGINA DE CONFIRMAÇÃO FINAL - AUTENTICAÇÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

Após conceder a autorização para a interconexão de dados, acederá à aplicação. **Antes do início do próximo ano letivo apenas poderá realizar Matrículas e Renovações.** Após o início do ano letivo já poderá solicitar Transferências de escola.

Bem vindo, EKHH SKDÇHKRBH

Bem-vindo ao Portal das matrículas, um serviço do Ministério da Educação onde pode efetuar pedidos de matrícula e renovação, bem como a transferência de escola ao nível da educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

Em caso de dúvidas técnicas referentes à utilização do Portal das Matrículas consulte o [manual de utilizador](#) disponibilizado. Caso as mesmas persistam poderá contactar a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência através do seguinte e-mail: matriculaseletronicas@dgeec.mec.pt.

Escolha a sua aplicação



Matriculas



Transferências

Figura 17. PÁGINA DE BOAS VINDAS

2. ÁREA DE APLICAÇÕES E DE NOTIFICAÇÕES

A fim de facilitar a navegação entre aplicações, esta área permanece acessível bastando clicar no ícone localizado no topo superior direito e selecionar para qual das aplicações pretende ser redirecionado.

A área de aplicações é uma área apresentada em todas as aplicações, uma vez que permite que a navegação seja realizada com facilidade, isto é, independentemente da escolha feita na página de entrada, é possível em qualquer momento alterar a aplicação escolhida. Para tal, só precisa de aceder à Área de Aplicações (ícone localizado no topo superior direito) e selecionar para qual das aplicações pretende ser redirecionado/a.

As opções existentes dentro da área de aplicações são as seguintes:

- **Portal das Matrículas:** aplicação para efetuar ou agir sobre pedidos de matrícula ou de renovação de matrícula para o próximo ano letivo;
- **Módulo de Transferências:** aplicação para criar e gerir pedidos de transferência. Este módulo encontra-se disponível a partir do início das atividades letivas e durante todo o ano letivo.

A área de notificações permite que o/a encarregado/a de educação seja notificado, de forma visual e apelativa, quando ocorrerem alterações ao nível das matrículas. Ao clicar no ícone “sino”, localizado no canto superior direito do menu principal, é possível ver, resumidamente e de forma rápida, as alterações relevantes efetuadas nos respetivos processos de matrícula.

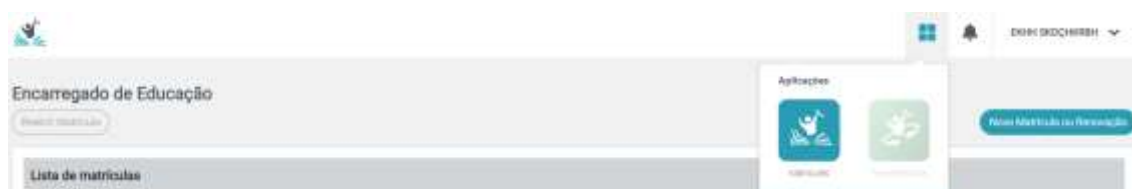


Figura 18. ÁREA DE APLICAÇÕES

3. NOVA MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Para realizar uma matrícula ou renovação de matrícula deverá clicar no botão “Nova Matrícula ou Renovação”:

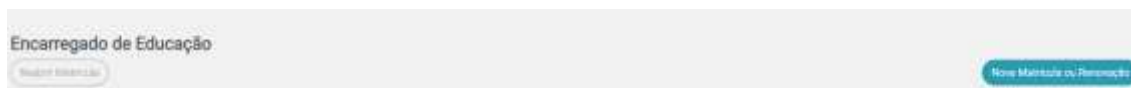


Figura 19. BOTÃO “NOVA MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO”

Para criar uma nova matrícula ou executar uma renovação de matrícula, deverá sempre percorrer os 6 passos abaixo identificados:

1. Consentimento
2. Dados do/a Encarregado/a de Educação
3. Dados Gerais do/a Aluno/a
4. Dados da Matrícula
5. Comprovativos
6. Confirmar dados



Figura 20. TRAJETO DE UM PROCESSO DE MATRÍCULA

Pode, a qualquer momento, retroceder ou avançar entre estes passos, sem qualquer ordem pré-estabelecida.

3.1 Consentimento

O primeiro passo para a criação de uma nova matrícula ou renovação é a Declaração do Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais, de preenchimento obrigatório pelo/a Encarregado/a de Educação. Esta declaração é constituída pelas seguintes autorizações:

- **Informação de recolha e tratamento de dados pessoais** – campo de tomada de conhecimento genérico. Caso não esteja marcado o processo de matrícula ou renovação não pode ser conduzido de forma digital;
- **Autorização para o envio de comprovativo de matrícula** – campo que determina se o/a Encarregado/a de Educação deseja ou não receber na sua caixa de correio eletrónico o comprovativo de matrícula ou renovação. Caso não possua uma caixa de correio eletrónica deve marcar a opção “Não autorizo”;
- **Autorização para digitalização da fotografia do/a aluno/a** – conjunto de três campos que determinam se o/a Encarregado/a de Educação autoriza ou não o envio da fotografia do/a educando/a para a constituição do respetivo processo na escola, para emissão de cartão escolar e para emissão de título de transporte escolar (vulgo passe escolar). Caso Autorize a digitalização da fotografia do aluno, a mesma ser-lhe-á pedida

no passo 3 “Dados dos Aluno”, como campo obrigatório. No caso de não autorizar, todos os documentos escolares que recorram ao uso da fotografia do aluno ficarão incompletos e pode ser-lhe solicitado pela escola de colocação tal fotografia;

- **Autorização para a Interconexão de dados pessoais** – trata-se da interoperabilidade com a Segurança Social para a obtenção automática do escalão de abono de família e para a comunicação, caso aplicável, da prova escolar para o Portal Segurança Social Direta. Caso autorize a utilização do Nº de Identificação da Segurança Social do/a aluno/a para consulta eletrónica nos sistemas da Segurança Social do escalão de abono de família, ou para efeitos de prova escolar, na fase de preenchimento dos dados do aluno, ser-lhe-á solicitado, o preenchimento obrigatório do número de Identificação da Segurança Social do mesmo. Caso não conceda a autorização para a obtenção automática do escalão de abono de família, terá de introduzir manualmente esse escalão no decurso do processo de matrícula. Caso não autorize a comunicação da prova escolar e dela necessite, terá de a introduzir mais tarde no Portal Segurança Social Direta.
- **Autorização para a interconexão de dados para a Plataforma Mega, Manuais Escolares Gratuitos** – conjunto de dois campos que podem facilitar, caso autorizados, o acesso online a vouchers para a obtenção de manuais escolares gratuitos através da Plataforma Mega. Caso autorize a interconexão de dados para efeitos de acesso à emissão eletrónica de voucher para levantamento de manuais escolares gratuitos, ser-lhe-á solicitado, na fase de preenchimento dos dados do aluno e do Encarregado de Educação, o preenchimento obrigatório do número de Identificação Fiscal de ambos. Caso não autorize, terá de se deslocar à escola para poder aceder aos referidos vouchers. NOTA: só deve autorizar este campo se possuir TODOS os dados lá requeridos. Caso não possua todos esses dados, deve colocar “Não autorizo” de forma a poder realizar a matrícula ou a renovação de forma eletrónica.
- **Autorização da partilha de dados para a produção gratuita do Passe Escolar** – conjunto de dados pessoais que, além da fotografia atrás referida, em caso de autorização, possibilitam a emissão do passe escolar gratuito para os concelhos ou operadoras de transporte aderentes. Caso não autorizado e deseje receber o passe escolar poderá, posteriormente, vir a ser contactado/a para esse efeito, pela escola de colocação;
- **Autorização para recolha e tratamento de dados para fins estatísticos** – conjunto de dados que são anualmente recolhidos pelos serviços centrais do Ministério da Educação para efeitos estatísticos oficiais. Caso não autorize, não será recolhida a informação requerida.

Quando todos os campos estiverem preenchidos, poderá clicar no botão “Seguinte” para passar ao passo seguinte: o do fluxo de criação de matrícula ou de renovação. Caso não responda a todas as autorizações presentes no consentimento, não conseguirá prosseguir para os restantes passos da criação de uma nova matrícula ou renovação.

De notar que os consentimentos são reversíveis, até ao momento da submissão da matrícula. Quando a matrícula é submetida já não se poderão reverter os consentimentos anteriormente

3.2 Dados do/a Encarregado/a de Educação

O segundo passo para a criação de uma nova matrícula ou renovação é o preenchimento dos dados relativos ao/à Encarregado/a de Educação da criança ou estudante para o qual está a ser efetuado o pedido de matrícula ou renovação.

Os dados encontram-se organizados por:

- **Dados do/a Encarregado/a de Educação** – Estes dados poderão ser obtidos pela leitura do Cartão de Cidadão, devolvidos pela chave móvel digital, ou preenchidos manualmente. Nota: A informação obtida a partir do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital não é suscetível de alteração.

Caso preencha de forma manual, os campos pedidos são os seguintes:

- Nome completo;
- País de nascimento;
- Nacionalidade;
- Data de Nascimento.

Figura 22. DADOS DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

- **Identificação** – Os dados de identificação do/a Encarregado/a de Educação, à semelhança dos do campo anterior, também poderão ser obtidos pela leitura do Cartão de Cidadão, devolvidos pela Chave Móvel Digital, ou preenchidos manualmente.

Figura 23. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

Nesta seção, o primeiro campo refere-se ao tipo de documento de identificação do/a Encarregado/a de Educação e estão previstos os seguintes tipos de documento:

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade para Documento de Identificação Civil;
- Número de Identificação Civil
- Passaporte;
- Autorização de Residência que abrange os seguintes tipos:
 - Certificado de registo de cidadão da UE;
 - Cartão de residência permanente de cidadão da UE;
 - Cartão de residência de familiar de cidadão da UE;
 - Cartão de residência permanente de familiar de cidadão da UE;
 - Título de Residência;
 - Título de Refugiado (PIR);
 - Cartão do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De seguida, é solicitado o número do documento de identificação e no caso de se tratar de um Cartão de Cidadão ou um Bilhete de identidade, os respetivos dígitos de controlo. São ainda solicitados, a título facultativo, o NIF, o NISS ou o Nº da Caixa Geral de Aposentações, este último para Encarregados/as de Educação inscritos/as na Caixa Geral de Aposentações.

NOTA IMPORTANTE: Caso tenha autorizado:

- a interconexão de dados com a Segurança Social, o preenchimento do NISS será obrigatório de forma a que essa comunicação ocorra;
- a interconexão de dados com o MEGA (Manuais Escolares), o preenchimento do NIF será obrigatório de forma a que essa comunicação ocorra.

Figura 24. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

- **Contactos e Morada** – O campo “Morada”, de preenchimento obrigatório, poderá ser preenchido manualmente ou por leitura do Cartão de Cidadão. No caso de a morada ser obtida por leitura do Cartão de Cidadão, não poderá ser alterada e não será exigido comprovativo de morada. É obrigatório o fornecimento de pelo menos um contacto telefónico, telemóvel ou número de telefone da residência. No caso de ter autorizado o envio do comprovativo de matrícula, via e-mail, o campo email deverá ser preenchido com um email válido.

Contactos e Morada

É obrigatório preencher pelo menos o Nº de Telefone ou Nº de Telefone do Residência.

Nº DE TELEFONO: Nº DE TELEFONO DE RESIDÊNCIA: Nº DE TELEFONO DE EMPRESA:

Se pretende receber o comprovativo de matrícula por e-mail, terá de preencher o campo **E-mail Principal** e consentir a autorização para o envio do comprovativo no **Passo 1** da matrícula.

E-MAIL PRINCIPAL: E-MAIL SECUNDÁRIO:

Morada

PAÍS DE RESIDÊNCIA: País: Portugal CÍVILIDADE: LOCALIDADE:

ESTADO: CÍVILIDADE:

LOCALIDADE: LOCALIDADE:

PROFISSÃO: Prof:

Figura 25. CONTACTOS E MORADA DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: Caso tenha introduzido a morada manualmente ser-lhe-á solicitado, no último passo, o comprovativo de morada que poderá ser obtido no Portal das Finanças (Autoridade Tributária).

Nesta página serão também recolhidos dados para fins estatísticos, nomeadamente, as habilitações académicas e profissão do/a Encarregado/a de Educação. No entanto, os campos só serão apresentados se tiver autorizado a recolha e tratamento dos mesmos.

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios e a informação opcional que desejar, clique no botão “Seguinte”.

NOTA IMPORTANTE: Apenas neste momento acabou de gerar um identificador de matrícula. Isto significa que pode sair e voltar a entrar, com a mesma forma de autenticação, pois os seus dados ficam guardados para prosseguir com o processo num tempo futuro, caso assim o deseje.

Sessão de Matrículas Estatísticas Parâmetros de Configuração Interações

100% CME

1 CONSENTIMENTO 2 DADOS DO ENCARGADO DE EDUCAÇÃO 3 DADOS GERAIS DO ALUNO 4 DADOS DA MATRÍCULA 5 COMPROVATIVOS 6 CONFIRMAR DADOS

← Voltar à Lista Anterior **Depositar**

Dados do Encarregado de Educação

Caso possua um leitor de cartão de cidadão, poderá obter os dados pessoais através da leitura do cartão de cidadão

Obter dados do cartão de cidadão

Caso não possua um leitor de cartão de cidadão, verifique se o Encarregado de Educação já existe no sistema

Por MF Por Documento de Identificação

Procurar por MF

Nome completo*
Mariana Pereira Silva Franco

País de nascimento* Portugal **Nacionalidade*** Portuguesa **Data de nascimento*** 08-06-1985

Identificação

Documento de identificação* Autorização de Residência **Nº de documento de identificação*** 123456789

Nº de identificação fiscal* **Nº de identificação social*** **Nº de carta vital de afiliação***

HABILITAÇÕES E PROFISSÃO

Titulação académica* Mestrado **Situação de emprego*** Trabalhador(a) por conta de outrem **Profissão*** Audiologista e terapeuta da fala **Classe de profissão*** Profissionais de saúde

Contactos e Morada

É obrigatório preencher pelo menos **Nº de Telemóvel** ou **Nº de Telefone da Residência**

Nº de telemóvel* **Nº de telefone de residência*** **Nº de telefone de emprego***

Se pretende receber o comprovativo de matrícula por email, terá de preencher o campo **Email Principal** e consentir a autorização para o envio do comprovativo no **Passo 1** da matrícula.

Email principal* **Email secundário***

Morada

Morada de residência* País* **Morada profissional*** País*

← Voltar à Lista Anterior **Depositar**

NÚMERO DE PROCESSO: 11621
ANO LETIVO: 2014-2015

REPÚBLICA PORTUGUESA © 2017 - Escola 360º @ Email: CME@comprovativos.mec.gov.pt Tel: +351 21 394 02 00 - 0 12 2

Figura 26. VISÃO GERAL DO SEGUNDO PASSO: ECRÃ DE DADOS DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

3.3 Dados Gerais do/a Aluno/a

No terceiro passo são recolhidos os dados de identificação da criança ou aluno/a e outras informações necessárias para a consolidação do seu registo biográfico no estabelecimento de educação e ensino em que vier a ser colocado/a. A obrigatoriedade de preenchimento de alguns destes campos depende dos consentimentos dados no primeiro passo. Se nos “Consentimentos”, autorizou na interconexão de dados para a Plataforma Mega, que o NIF do/a aluno/a fosse enviado por comunicação eletrónica, o Número de Identificação Fiscal será de preenchimento obrigatório. Se nos “Consentimentos” autorizou a utilização do Nº de Identificação da Segurança Social do/a aluno/a para consulta eletrónica nos sistemas da Segurança Social do escalão de abono de família, ou para efeitos de prova escolar, o campo relativo ao Número de Segurança Social será de preenchimento obrigatório. Para efetuar alterações, por favor retroceda no primeiro passo e retire a autorização cedida. Esta alteração só pode ser efetuada antes da primeira submissão do pedido de matrícula.

Os dados do/a Aluno/a encontram-se organizados por:

- **Dados de Identificação do/a Aluno/a** – Os dados de identificação da criança ou aluno/a podem ser obtidos pela leitura do Cartão de Cidadão ou introduzidos manualmente. Nesta página deve também ser identificado o tipo de relação do/a Encarregado/a de Educação com o/a aluno/a e em que condição é Encarregado/a de Educação. A fotografia da criança ou aluno/a será exigida se na página de “Consentimentos” tiver autorizado a digitalização da fotografia do/a aluno/a para algum dos fins aí listados.

Dados de Identificação do Aluno

Cada pessoa em letra de câmbio de identificação, poderá obter os dados pessoais através do cartão de cidadão

Nome completo do/a aluno/a

Qual a relação do/a encarregado/a de educação com o/a aluno/a?

País

Indicar a condição de responsabilidade parental

Fotografia do Aluno

NIF (N.º de Identificação Fiscal)

Indicar o número de identificação

País de nascimento

Indicar o número de identificação

País de nascimento

Língua materna

Indicar o número de identificação

Cartão de Cidadão

N.º de Segurança Social

N.º de identificação fiscal

Data de nascimento

Figura 27. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A

NOTA IMPORTANTE: A fotografia deverá ter as características tipo-passe: recente, a cores, com fundo liso e abranger apenas a face da criança. Não serão contempladas fotografias digitalizadas no canto de uma folha A4, nem fotografias com má qualidade.

- **Contatos e Morada** – O campo “Morada Principal”, de preenchimento obrigatório, pode ser preenchido através da leitura do Cartão de Cidadão, manualmente ou pressionando o botão “Copiar Morada de Encarregado/a de Educação”. Os dados inseridos na morada opcional não serão considerados para efeitos de seriação.

Figura 28. CONTACTOS E MORADA DO/A ALUNO/A

NOTA IMPORTANTE: Apenas os campos da morada são obrigatórios. De ressaltar que existe uma funcionalidade para copiar a morada do/a Encarregado/a de Educação e que é, também, possível a adição de uma morada secundária.

- **Abono de Família** – Caso tenha autorizado a interconexão de dados com a Segurança Social não precisará de preencher nada neste campo. Caso não tenha autorizado essa interconexão de dados, trata-se de um campo de preenchimento obrigatório.

Figura 29. DADOS DO ABONO DE FAMÍLIA DO/A ALUNO/a QUANDO AUTORIZADA A INTERCONEXÃO DE DADOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

Figura 30. DADOS DO ABONO DE FAMÍLIA DO/A ALUNO/A QUANDO NÃO AUTORIZADA A INTERCONEXÃO DE DADOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

- **Saúde** – A pergunta “O/A aluno/a tem as vacinas em dia?” é de resposta obrigatória. Depois da colocação, e se tal for solicitado pela escola, o/a Encarregado/a de Educação deverá, posteriormente, fazer prova da informação prestada.

Figura 31. DADOS DE SAÚDE DO/A ALUNO/A

- **Necessidades Específicas** – Campo de preenchimento obrigatório referente à situação do/a aluno/a relativamente ao Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho. Serão apresentados mais ou menos questões de acordo com as respostas dadas. Ser-lhe-á solicitado o anexo do comprovativo associado às necessidades específicas do educando (Relatório Técnico-Pedagógico ou PEI).

Figura 32. DADOS DE EVENTUAIS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO/A ALUNO/A

- **Informações Complementares** - Neste campo são recolhidos alguns dados para fins estatísticos. No entanto, o mesmo só será apresentado se tiver autorizado a recolha e tratamento dos mesmos. Caso não tenha autorizado, nada lhe será perguntado nesta seção.

Figura 33. DADOS RELATIVOS ÀS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO/A ALUNO/A

- **Filiação** – Neste campo é recolhida, para fins estatísticos, informação referente às habilitações literárias dos progenitores da criança ou aluno/a. Apesar de se tratar de uma pergunta obrigatória para efetivação do processo de matrícula, caso não deseje responder ou sejam dados que não possua ou não existam deverá assinalar a opção “Não Responde” de forma a prosseguir.

Figura 34. INFORMAÇÃO RELATIVA À FILIAÇÃO DO/A ALUNO/A

- **Filho de menores estudantes** - Campo de preenchimento obrigatório em pedidos de matrícula para a educação Pré-escolar. No caso de a resposta ser “Sim” serão apresentados campos relativos ao parentesco e identificação do/a progenitor/a menor e à sua condição de Estudante, nomeadamente, o nível de Ensino, a escola que frequenta e o n.º de aluno/a.

The image shows a screenshot of a web form titled 'Filho de menores estudantes'. At the top, there are three tabs: 'FILHO DE MENORES ESTUDANTES', 'FILHO DE MENORES NÃO ESTUDANTES', and 'FILHO DE MENORES NÃO ESTUDANTES'. The first tab is selected. Below the tabs, there are several input fields. The first section is 'Dados de identificação', which includes a dropdown for 'DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO'. The second section is 'Situação escolar', which includes dropdowns for 'NÍVEL DE ENSINO', 'NOME DA ESCOLA', 'NOME DO ALUNO', and 'NÚMERO DO ALUNO'. A blue button with a right-pointing arrow is located at the bottom right of the form.

Figura 35. INFORMAÇÃO RELATIVA A UM ALUNO FILHO/A DE MENORES E ESTUDANTES

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios e a informação opcional que desejar, clique no botão “Seguinte”.

3.4 Dados da Matrícula

Neste passo será recolhida informação referente à situação da criança ou aluno/a no ano anterior e no ano letivo em que se pretende matricular.

Figura 37. VISÃO GERAL DO QUARTO PASSO: DADOS DA MATRÍCULA

Esta página encontra-se organizada em duas áreas distintas:

- Situação da criança ou aluno/a no ano letivo anterior;
- Pedido de Matrícula.

No caso de a matrícula ser entregue, por parte do Encarregado de Educação presencialmente na Escola, fora do prazo definido para a criação de matrículas, é obrigatório responder

afirmativamente à questão “Matrícula entregue pelo EE fora de prazo?”, de modo a que esta informação seja considerada para efeitos de seriação.

Matrícula entregue pelo EE fora de prazo?

MATRÍCULA ENTREGUE PELO EE FORA DE PRAZO? *

Sim Não

Figura 38. RESPOSTA À QUESTÃO “MATRÍCULA ENTREGUE PELO EE FORA DE PRAZO”

3.4.1 Situação do/a Aluno/a no Ano Letivo Anterior

Nesta área é recolhida informação sobre a situação da criança ou aluno/a no ano letivo anterior àquele em que se pretende matricular. Deverá ter especial atenção no preenchimento destes campos, pois a área seguinte disponibilizará os campos de acordo com a informação aqui inserida.

Nesta área são de preenchimento obrigatório os seguintes campos:

- Nível de ensino do ano anterior – Tendo em conta a data de nascimento da criança ou aluno/a, a caixa de seleção do nível de ensino mostra as opções de nível de ensino possíveis para a criança ou aluno/a em questão no ano letivo anterior.
- Região da escola – Indicação da localização da geográfica da escola frequentada no ano letivo anterior:
 - Portugal (Continental);
 - Região Autónoma dos Açores;
 - Região Autónoma da Madeira;
 - Estrangeiro.
- Tipo de ensino – Quando a escola frequentada no ano letivo anterior se situa em Portugal Continental deverá ser indicado se a mesma pertence ao ensino Público ou se é uma Escola de ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte.
- Escola anterior – A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola”, deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e, por fim, “Agrupamento/Escola não Agrupada”. No caso de a escola frequentada no ano letivo anterior não se encontrar na lista, como é o caso de algumas creches que não constam na rede escolar, deverá assinalar o campo “Outra escola” e escrever o nome da escola.
- N.º anos frequentados – Indicação do número de anos que a criança ou aluno/a frequentou a escola indicada.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

Nível de ensino no ano letivo anterior *

Pre-Escolar

País de origem *

Portugal

Escola anterior

Escola *

Escola Básica

Escola *

(Pública) Escola Básica da Moura de São Domingos, Mértola

Figura 39. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

3.4.2 Pedido de Matrícula – Pré-Escolar ou Renovação no Pré-Escolar

Depois de preencher os dados relativos à situação do ano letivo anterior, poderá iniciar o pedido de matrícula ou de renovação de matrícula para o/a educando/a, desde que a idade deste/a seja superior a 3 anos de idade e inferior a 6 anos de idade.

No limite inferior (3 anos) são consideradas todas as crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro do ano a que respeita a matrícula.

Após esta data, as escolas podem, entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, aceitar a título definitivo, desde que haja vaga, pedidos de matrícula a partir da data em que a criança perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar (3 anos).

No limite superior (6 anos) são consideradas todas as crianças que não tenham os 6 anos de idade à data de 15 de setembro pois, aqueles/as que tenham 6 anos a 15 de setembro já se devem inscrever na escolaridade obrigatória (1.º ano do 1.º ciclo).

Para questões relativas a pedidos de antecipação de matrícula, ou seja, pedidos de matrícula cujas datas não estão nos limites acima, e de acordo com a legislação em vigor, deverá consultar a seção 3.4.6. Pedido antecipado de matrícula.

Por esta razão, surge em alguns pedidos de matrícula (naqueles em que as crianças tenham 5 anos) a questão “Quer predefinir um nível de ensino para todas as preferências?” Caso não deseje uma matrícula antecipada deverá selecionar a opção “Sim”.

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Predefinido *

QUER PREDEFINIR UM NÍVEL DE ENSINO PARA TODAS AS PREFERÊNCIAS? *

Sim

Nível de Ensino Preferido *

Pré-Escolar

Básico (1º Ano)

Figura 40. PEDIDO DE MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO PARA O PRÉ-ESCOLAR (VARIANTE 1)

Figura 41. PEDIDO DE MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO PARA O PRÉ-ESCOLAR (VARIANTE 2)

Neste ecrã deve clicar no botão “Adicionar Preferência” de forma a listar as suas preferências de matrícula.

NOTA IMPORTANTE: Caso lhe seja possível, adicione o máximo de preferências de que dispõe. Trata-se da melhor forma para assegurar vaga numa escola da sua preferência, em zonas de pressão, e evitar a colocação administrativa. Caso pretenda uma renovação do Pré-Escolar em que deseje transferir o/a educando/a de escola, assegure-se de que, entre as 5 preferências, é colocada a escola do ano letivo anterior de modo a que, caso não encontre vaga noutra escola, e caso o deseje, a vaga da escola onde o/a educando/a atualmente se encontra seja mantida.

Assim que clicar em “Adicionar Preferência” será aberta uma janela onde poderá inserir as suas preferências.

Para adicionar preferências deve sempre:

1. Selecionar o tipo de ensino – Neste campo deve ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a Escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, os irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

No caso da Educação Pré-Escolar, poderá ser indicada a sala que o irmão/irmã frequenta, pois poderá ser essa a designação da turma.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

TIPO DE ENSINO *

Público Escola de ensino particular e cooperativo

Escolha a Escola

DISTRITO * X → CONCELHO * X →

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA * X → ESCOLA * X →

TEM IRMÃS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? * Sim Não ⓘ

ANO DE ESCOLARIDADE E TURMA *

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SÉRIÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Emprego Nenhuma

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)? *

Sim Não

Figura 42. JANELA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

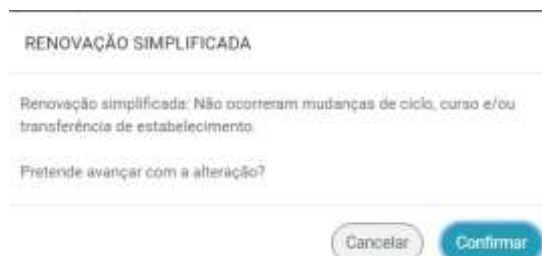


Figura 43. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta ou no caso de ser uma primeira inscrição na educação Pré-Escolar, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5. No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:



Figura 44. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

NOTA IMPORTANTE: Recordamos que caso lhe seja possível, adicione o máximo de preferências de que dispõe. Trata-se da melhor forma para assegurar vaga numa escola da sua preferência, em zonas de pressão, e evitar a colocação administrativa.

Caso pretenda uma renovação do Pré-Escolar em que deseje transferir o/a educando/a de escola, assegure-se de que, entre as 5 preferências, é colocada a escola do ano letivo anterior de modo a que, caso não encontre vaga noutra escola, e caso o deseje, a vaga da escola onde o/a educando/a atualmente se encontra seja mantida.

No caso de pretender uma transferência de escola ser-lhe-á ainda solicitado o motivo pelo qual pretende que essa transferência ocorra. No final será ainda questionado se opta ou não pela modalidade de ensino itinerante.

MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA*

Proximidade aos avós

20/150

Outras Modalidades

ENSINO PARA A ITINERÂNCIA?*

Sim Não

Figura 45. CAMPOS FINAIS DA LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.4.3 Pedido de Matrícula – Condicional: Intercalar nas preferências o 1.º Ano do Ensino Básico com a Educação Pré-Escolar

No caso do/a educando/a completar os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro do corrente ano civil é possível realizar uma matrícula condicional. Ou seja, de entre as cinco preferências, incluir estabelecimentos de ensino para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º ano do Ensino Básico.

Para tal, deverá **indicar que não pretende a predefinição do mesmo nível de ensino para todas as preferências.**

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Predefinido ⓘ

QUER PREDEFINIR UM NÍVEL DE ENSINO PARA TODAS AS PREFERÊNCIAS?*

Sim Não

Figura 46. CAMPO PREDEFINIÇÃO DO MESMO NÍVEL DE ENSINO PARA TODAS AS PREFERÊNCIAS

Desta feita, quando for adicionar as suas preferências, as escolas do 1.º ano **têm de surgir sempre** no início e as do pré-escolar em seguida. Neste caso, o/a Encarregado/a de Educação decide nas cinco preferências disponíveis o número de vezes que escolhe cada nível de ensino.

Estas condições também se aplicam aos alunos para os quais foi efetuado um pedido de antecipação ou adiamento de matrícula.

NOTAS IMPORTANTES:

(1) O/A Encarregado/a de Educação deverá ter em consideração que se for disponibilizada vaga no 1.º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência, a matrícula condicional torna-se definitiva, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do/a candidato/a na escolaridade obrigatória. Na prática, o/a aluno/a condicional para quem foi efetuado um pedido de matrícula para o 1º ano do 1º ciclo, se for disponibilizada vaga no 1º ano em alguma das escolas pretendidas para a frequência do 1º ano, não poderá voltar ao Pré-Escolar.

(2) Recordamos que caso lhe seja possível, adicione o máximo de preferências de que dispõe. Trata-se da melhor forma para assegurar vaga numa escola da sua preferência, em zonas de pressão, e evitar a colocação administrativa.

- (3) Assegure-se de que, caso o deseje, entre as 5 preferências, é colocada a escola do ano letivo anterior de forma a que, caso não encontre vaga noutra escola, a vaga da escola onde o/a educando/a atualmente se encontra no Pré-Escolar seja mantida.
- (4) Ver detalhes da matrícula da Educação Pré-Escolar na seção 3.4.2 Pedido de Matrícula – Pré-Escolar ou Renovação no Pré-Escolar.
- (5) Ver detalhes da matrícula para o 1.º ano do Ensino Básico na seção 3.4.4 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- (6) Se pretender o Ensino Artístico Especializado consulte a seção 3.4.5 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1º Ano) x

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

Fechar Avançar

Figura 47. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Quando clicar em “Avançar” prosseguirá para o passo seguinte que definirá os detalhes da frequência dessa componente de ensino.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1º Ano) x ▾

TIPO DE ENSINO *

Público Escola de ensino particular e cooperativo

Escolha a Escola

DISTRITO *

Beja x ▾

CONCELHO *

Mértola x ▾

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas de Mért... x ▾

ESCOLA *

(Público) Escola Básica de Mértola x ▾

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGRUPADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? * ⓘ

Sim Não

ANO DE ESCOLARIDADE E TURMA

2D

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SÉRIÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Emprego Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE DO PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral x ▾

TIPO DE CURSO / CICLO *

1.º Ciclo x ▾

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *

1 x ▾

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)? * ⓘ

Sim Não

ESCOLHA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) (NO MÁXIMO 3)

x Dominio científico x Dominio tecnológico
x Língua inglesa ou outras línguas estrangeiras x ▾

PRETENDE FREQUENTAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)? *

Sim Não

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? * ⓘ

Sim Não

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 48. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso uma das opções seja para a Educação Pré-Escolar, o detalhe dessa preferência será o abaixo:

ADICIONAR PREFERÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Pré-Escolar

TIPO DE ENSINO *

Público Escola de ensino particular e cooperativo

Escolha a Escola

DISTRITO *

Beja

CONCELHO *

Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas de Mért...

ESCOLA *

(Público) Jardim de Infância de ...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Emprego Nenhuma

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)? *

Sim Não

Fechar

Adicionar

Figura 49. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

De recordar que se pretender ver mais detalhes acerca dos campos das preferências deve consultar as seções 3.4.2 Pedido de Matrícula – Pré-Escolar ou Renovação no Pré-Escolar ou 3.4.4 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico ou 3.4.5 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

No final, a sua lista de preferências apresenta uma ordenação que evidencia os dois níveis de ensino:

Ordem

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende estudar a matrícula.

Ordem	Escola	Nível de Ensino	Escola
1	Escola 1	Médio (1º Ano)	Escola Médio de Mértola
2	Escola 2	Pré-Escolar	Jardim de Infância de Mértola

Figura 50. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA A COMBINAÇÃO DE NÍVEIS DE ENSINO

3.4.4 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Podem ser efetuados pedidos de matrícula para o 1.º ano do Ensino Básico se o/a aluno/a completar 6 anos de idade até 31 de dezembro do ano a que respeita a matrícula. Podem ainda ser registados pedidos de matrícula para alunos/as um ano mais novos/as, no caso de existir um pedido de antecipação, ou um ano mais velhos/as, no caso de existir um pedido de adiamento. Para efetuar a matrícula no 1.º ano do Ensino Básico deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Figura 51. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Dentro da escolaridade obrigatória estão aqueles/as que completem 6 anos de idade até 15 de setembro. Nestes casos, a resposta à predefinição do mesmo nível de ensino para todas as preferências deve ser “Sim”, no “Básico (1.º Ano).

Figura 52. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.5 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1.º Ano)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

Fechar

Avançar

Figura 53. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO PARA O 1.º ANO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

- São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
- Indicar a informação associada às atividades de enriquecimento curricular e/ou áreas pretendidas;
- Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1º Ano) x

TIPO DE ENSINO *

Público Escola de ensino particular e cooperativo

Escolha a Escola

DISTRITO *
Beja x

CONCELHO *
Mértola x

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *
Agrupamento de Escolas de Mértola x

ESCOLA *
(Público) Escola Básica de Mértola x

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGRUPADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

ANO DE ESCOLARIDADE E TURMA

2D

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SÉRIÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Emprego Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE DO PROGRAMA DE ENSINO *
Ensino Básico Geral x

TIPO DE CURSO / CICLO *
1.º Ciclo x

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *
1 x

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)? *

Sim Não

ESCOLHA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) (NO MÁXIMO 3):

x Domínio científico x Domínio tecnológico x

x Língua inglesa ou outras línguas estrangeiras x

PRETENDE FREQUENTAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)? *

Sim Não

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

Fechar Voltar Adicionar

Figura 54. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.4.5 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Neste caso, tratando-se do 1.º ciclo, apenas existe oferta de Ensino Artístico Especializado em regime “Supletivo”.

DEFINIÇÃO: Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o 1.º ciclo do Ensino Básico Geral e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Iniciação de Música.

Uma Escola do Ensino Artístico Especializado que ofereça o 1.º ciclo tem, na verdade, a possibilidade de oferecer o Ensino Básico Geral e o Ensino Artístico Especializado em Regime Supletivo. São exemplos disso a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian em Braga ou a Escola Artística do Conservatório de Música do Porto.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1º Ano)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? *

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA? *

Supletivo

Fechar
Avançar

Figura 55. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO PARA O 1.º ANO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá

indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1º Ano)

TIPO DE ENSINO *

Público Escola de ensino particular e cooperativo

Escolha a Escola

DISTRITO *

Porto

CONCELHO *

Porto

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Escola Artística do Conservatório...

ESCOLA *

(Público) Escola Artística do Con...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Emprego Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO *

1.º Ciclo

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *

1

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)? *

Sim Não

ESCOLHA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) (NO MÁXIMO 3):

» Domínio artístico » Domínio tecnológico

» Ligação de escola com o meio

PRETENDE FREQUENTAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)? *

Sim Não

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 56. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.
A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;
5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (1.º Ano)

TIPO DE ENSINO *

Público Escola de ensino particular e cooperativo

Escolha a Escola

DISTRITO * CONCELHO *

Porto Porto

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA * ESCOLA *

Escola Artística do Conservatório... (Público) Escola Artística do Con...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO * TIPO DE CURSO / CICLO * CURSO *

Ensino Artístico Especializado 1.º Ciclo Curso Básico de Música (1.º Ciclo)

REGIME DE ENSINO * ANO / TIPO *

Supletivo 1

Fechar Voltar Adicionar

Figura 57. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Adicione as preferências que desejar, até ao máximo de 5, sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola (a do Ensino Básico Geral).

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, as escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

Ordem	Nível de Ensino	Escola	Ações
1	Básico (1.º Ano)	Escola Artística do Conservatório de Música de Porto	✎ ✕ ☰
2	Básico (1.º Ano)	Escola Artística do Conservatório de Música (Curso Supletivo) de Porto	✎ ✕ ☰

Adicionar Preferências

Figura 58. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.6 Pedido de Matrícula – Antecipação ou Adiamento de Matrícula para o 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Esta funcionalidade poderá ser utilizada no caso de alunos/as que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro ou no caso de alunos/as para os quais foi efetuado um pedido de antecipação de matrícula ou um pedido de adiamento de matrícula. Neste caso, será necessário preencher a data do pedido de antecipação ou a data do pedido de adiamento de matrícula.

Após este passo deverá prosseguir com a matrícula tal como indicado nas seções 3.4.4 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico ou 3.4.5 Pedido de Matrícula – 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

3.4.7. Outras Modalidades - Ensino Para a Itinerância

Esta modalidade destina-se a alunos/as cuja vida familiar os/as obriga a viajar frequentemente sendo integrados/as em várias escolas no mesmo ano letivo ou ao longo do seu percurso escolar. A resposta “Sim” obriga a anexar comprovativo do carácter de itinerância da atividade profissional do/a Encarregado/a de Educação (exemplo, cartão de feirante, de profissional de atividades circenses, comprovativo de profissional itinerante, etc.).

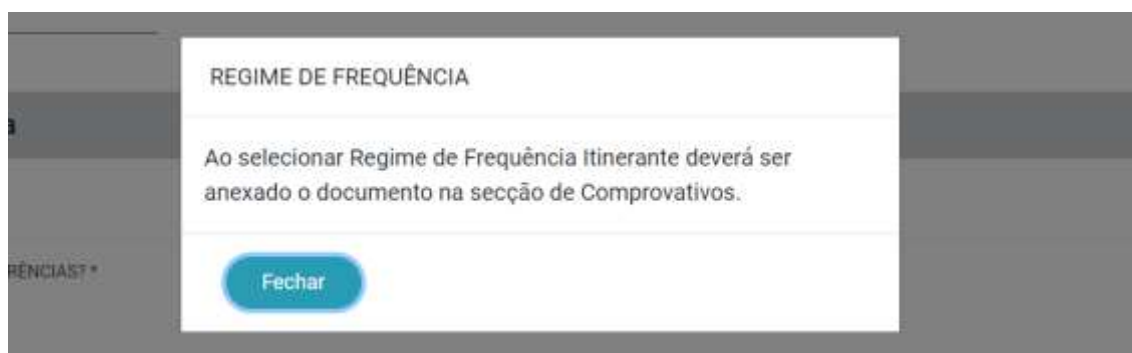


Figura 59. JANELA DE SELEÇÃO DE REGIME DE FREQUÊNCIA ITENERANTE

3.4.8 Pedido de Renovação – 2.º, 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Para efetuar o pedido de renovação deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *
Básico (1º Ano) X

REGIÃO DA ESCOLA *
Portugal X

TIPO DE ENSINO *
 Público ME
 Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escola anterior

DISTRITO *
Beja X

CONCELHO *
Mértola X

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *
Agrupamento de Escolas de Mértola X

ESCOLA *
(Público) Escola Básica de Algodor, Mértola X

Outra escola

TRANSITOU DE ANO? *
 Sim
 Não

Figura 60. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido
Básico (Outros Anos) X

Escolas
Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula. [Adicionar Preferência](#)

Outras Modalidades
 Sim
 Não

Figura 61. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.9 Pedido de Renovação - 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? *

Sim Não

Fechar

Avançar

Figura 62. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades de enriquecimento curricular e/ou áreas pretendidas;
7. Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO * x

CONCELHO * x

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA * x

ESCOLA * x

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? * **i**

Sim Não

ANO DE ESCOLARIDADE E TURMA *

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO * x

TIPO DE CURSO / CICLO * x

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO * x

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)? * **i**

Sim Não

ESCOLHA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) (NO MÁXIMO 3):

*

x

*

PRETENDE FREQUENTAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)? *

Sim Não

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? * **i**

Sim Não

Figura 63. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

Figura 64. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5. No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:

Figura 65. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.4.9 Pedido de Renovação – 2.º, 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Neste caso, tratando-se do 1.º ciclo, apenas existe oferta de Ensino Artístico Especializado em regime “Supletivo”.

DEFINIÇÃO: Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o 1.º ciclo do Ensino Básico Geral e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Iniciação de Música.

Uma Escola do Ensino Artístico Especializado que ofereça o 1.º ciclo tem, na verdade, a possibilidade de oferecer o Ensino Básico Geral e o Ensino Artístico Especializado em Regime Supletivo. São exemplos disso a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian em Braga ou a Escola Artística do Conservatório de Música do Porto.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA? *

Supletivo

Fechar

Avançar

Figura 66. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada.

Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Porto

CONCELHO *

Porto

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas Alexan...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica da Alegri...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *
Ensino Básico Geral x ▾

TIPO DE CURSO / CICLO *
1.º Ciclo x ▾

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *
2 x ▾

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)? * ⓘ
 Sim Não

ESCOLHA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) (NO MÁXIMO 3).
 Domínio artístico * Domínio desportivo * x ▾
 Domínio tecnológico * ▾

PRETENDE FREQUENTAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)? *
 Sim Não

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? * ⓘ
 Sim Não

Fechar Voltar Avançar

Figura 67. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Porto

CONCELHO *

Porto

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Escola Artística do Conservatório...

ESCOLA *

(Público) Escola Artística do Con...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Artístico Especializado

TIPO DE CURSO / CICLO *

1.º Ciclo

CURSO *

Iniciações em Música

REGIME DE FREQUÊNCIA *

Supletivo

ANO / TIPO *

2

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 68. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA

Renovação simplificada: Não ocorreram mudanças de ciclo, curso e/ou transferência de estabelecimento.

Pretende avançar com a alteração?

Cancelar

Confirmar

Figura 69. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta ou uma mudança de curso, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5., sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola (a do Ensino Básico Geral).

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:



Figura 70. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.10. Pedido de Matrícula – 5.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Para efetuar a matrícula no 5.º ano do Ensino Básico deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Figura 71. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Figura 72. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de

preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.11. Pedido de Matrícula – 5.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO* ⓘ

Sim Não

[Fechar](#)

[Avançar](#)

Figura 73. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

[Adicionar Preferências](#)

Preferência 1	Musico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária de São Sebastião, Matosinhos	  
Preferência 2	Musico (Outros Anos)	Escola Básica de Santiago Maior, Beja	  

Figura 75. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.4.11. Pedido de Matrícula – 5.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”.

É possível efetuar pedidos de matrícula para frequência do Ensino Artístico Especializado em 3 regimes de frequência: Integrado, Articulado e Supletivo.

DEFINIÇÕES:

Regime articulado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas. Nesta modalidade o aluno frequenta um plano de estudos especificamente adaptado, em que as disciplinas da Escola do Ensino Artístico Especializado são integradas na matriz curricular da escola regular.

Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o 2º ciclo do Ensino Básico Geral e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Básico de Música.

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, por favor contacte as escolas de Ensino Regular para as quais pretende efetuar o pedido de matrícula do seu educando, de modo a validar se existe essa possibilidade.

Se a escola em questão disponibilizar esta modalidade de ensino, no primeiro passo da preferência deve indicar o regime “Articulado” ou “Supletivo”.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA? *

Supletivo

Fechar Avançar

Figura 76. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado, no segundo passo deve indicar a escola do ensino regular onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente geral do curso do Ensino Artístico Especializado.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Supletivo, no segundo passo, na escola do ensino regular deve indicar a modalidade ou curso do ensino regular.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas D. Filip...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO *

2.ºCiclo

CURSO

REGIME DE FREQUÊNCIA

ANO / TIPO *

5

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 77. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, no terceiro passo deve indicar a escola onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente artística do curso.

Esta preferência em Ensino Artístico Especializado funciona como um todo, a tramitação da matrícula é feita na escola do ensino regular onde serão aplicados os critérios de seriação, se o aluno não for colocado nesta escola também não o será na escola artística.

Se pretender que o seu educando/a frequente o Ensino Artístico Especializado, em regime supletivo, independentemente da escola regular em que venha a ser colocado deverá indicar a escola artística em todas as preferências.

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO*

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola:

DISTRIETO*

Lisboa

CONCELHO*

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA*

Escola Artística do Instituto Greg...

ESCOLA*

(Público) Escola Artística do Insti...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO*

Ensino Artístico Especializado

TIPO DE CURSO / CICLO*

2.ºCiclo

CURSO*

Curso Básico de Música (2.º Ciclo)

REGIME DE FREQUÊNCIA*

Supletivo

ANO / TIPO*

5

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 78. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 5.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Adicione as preferências que desejar, até ao máximo de 5, sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola (a do Ensino Básico Geral).

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

Adicionar Preferências

Preferência 1	Básico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária D. Filipe de Lencastre, Lisboa	✎ ⬇ ⌵
Preferência 2	Básico (Outros Anos)	Escola Básica Domêtilo de Gus, Lisboa	✎ ⬆ ⌵

Figura 79. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.12. Pedido de Renovação – 6.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Para efetuar o pedido de renovação deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *
Básico (Outros Anos)

REGIÃO DA ESCOLA *
Portugal

TIPO DE ENSINO *
 Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não atendido pelo ME e IPSS

Escola anterior

DISTRITO *
Beja

MUNICÍPIO *
Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *
Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA *
 Outra escola
(Público) Escola Básica e Secundária de São Sebastião

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE OU PROGRAMA DE FORMAÇÃO *
Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / ESCOLA *
2.º Ciclo

ANO / TURMA *
3

TURMA
SA

LÍNGUA ESTRANGEIRA 5.º ANO
Inglês

TRANSITO DE ANO? *
 Sim Não

ALTERAÇÃO DE PERCURSO DO ALUNO? *
 Sim Não

Figura 80. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino pretendido
Básico (Outros Anos)

Escolas
Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula. [Adicionar Preferência](#)

Equivalências
Alunos provenientes de planos de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA?
 Sim Não

Outras Modalidades

ENDREX PARA A ITINERÂNCIA? *
 Sim Não

Figura 81. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.13. Pedido de Renovação – 6.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

Figura 82. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades de enriquecimento curricular e/ou áreas pretendidas;
7. Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Beja

CONCELHO *

Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas de Mért...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO *

2.ºCiclo

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *

6

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende:

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 83. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

Figura 84. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5. No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:

Ordem	Preferência	Curso	Escola	Ações
1	Preferência 1	Básico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária de São Sebastião, Matosinhos	✎ ↓ 🗑️
2	Preferência 2	Básico (Outros Anos)	Escola Básica de Santiago Maior, Beja	✎ ↑ 🗑️

Figura 85. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.4.13. Pedido de Renovação – 6.º Ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”.

É possível efetuar pedidos de matrícula para frequência do Ensino Artístico Especializado em 3 regimes de frequência: Integrado, Articulado e Supletivo.

DEFINIÇÕES:

Regime articulado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas. Nesta modalidade o aluno frequenta um plano de estudos especificamente adaptado, em que as disciplinas da Escola do Ensino Artístico Especializado são integradas na matriz curricular da escola regular.

Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o 2º ciclo do Ensino Básico Geral e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Básico de Música.

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, por favor contacte as escolas de Ensino Regular para as quais pretende efetuar o pedido de matrícula do seu educando, de modo a validar se existe essa possibilidade.

Se a escola em questão disponibilizar esta modalidade de ensino, no primeiro passo da preferência deve indicar o regime “Articulado” ou “Supletivo”.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO?*

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA*

Supletivo

Fechar Avançar

Figura 86. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado, no segundo passo deve indicar a escola do ensino regular onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente geral do curso do Ensino Artístico Especializado.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Supletivo, no segundo passo, na escola do ensino regular deve indicar a modalidade ou curso do ensino regular.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas D. Filip...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO *

2.º Ciclo

CURSO

REGIME DE FREQUÊNCIA

ANO / TIPO *

6

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende:

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 87. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, no terceiro passo deve indicar a escola onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente artística do curso.

Esta preferência em Ensino Artístico Especializado funciona como um todo, a tramitação da matrícula é feita na escola do ensino regular onde serão aplicados os critérios de seriação, se o aluno não for colocado nesta escola também não o será na escola artística.

Se pretender que o seu educando/a frequente o Ensino Artístico Especializado, em regime supletivo, independentemente da escola regular em que venha a ser colocado deverá indicar a escola artística em todas as preferências.

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Escola Artística do Instituto Greg...

ESCOLA *

(Público) Escola Artística do Insti...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Artístico Especializado

TIPO DE CURSO / CICLO *

2.º Ciclo

CURSO *

Curso Básico de Música (2.º Ciclo)

REGIME DE FREQUÊNCIA *

Supletivo

ANO / TIPO *

6

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 88. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA

Renovação simplificada: Não ocorreram mudanças de ciclo, curso e/ou transferência de estabelecimento.

Pretende avançar com a alteração?

Cancelar

Confirmar

Figura 89. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA 6.º ANO DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta ou uma mudança de curso, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5., sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola (a do Ensino Básico Geral).

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:



Figura 90. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.14. Pedido de Matrícula – 7.º Ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Para efetuar a matrícula no 7.º ano do Ensino Básico deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR*
Básico (Outros Anos)

REGIÃO DA ESCOLA*
Portugal

TIPO DE ENSINO*
 Público (NE) Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo NE e PSE

Escola anterior

DISTRITO*
Seja

CIRCUNSCRIÇÃO*
Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA*
Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA*
 Outra escola
(Público) Escola Básica e Secundária de São Sebastião

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE DO PROGRAMA DE ENSINO*
Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO*
2.º Ciclo

ANO / TIPO*
6

TURMA*
6A

LÍNGUA ESTRANGEIRA 1.º ANO*
Inglês

TRANSISTOU DE ANO*
 Sim Não

ALTERAÇÃO DE PERCURSO DO ALUNO*
 Sim Não

Figura 91. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido
Básico (Outros Anos)

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

[Adicionar Preferência](#)

Equivalências

Alunos provenientes de planos de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA*
 Sim Não

Outras Modalidades

ENSINO PARA A INTEGRAÇÃO*
 Sim Não

Figura 92. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-a-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.15. Pedido de Matrícula – 7.º Ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? ⓘ

Sim Não

Fechar

Avançar

Figura 93. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

[Adicionar Preferências](#)

Preferência 1	Musico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária de São Sebastião, Matosinhos	  
Preferência 2	Musico (Outros Anos)	Escola Básica de Santiago Maior, Beja	  

Figura 95. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.4.15. Pedido de Matrícula – 7.º Ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”.

É possível efetuar pedidos de matrícula para frequência do Ensino Artístico Especializado em 3 regimes de frequência: Integrado, Articulado e Supletivo.

DEFINIÇÕES:

Regime articulado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas. Nesta modalidade o aluno frequenta um plano de estudos especificamente adaptado, em que as disciplinas da Escola do Ensino Artístico Especializado são integradas na matriz curricular da escola regular.

Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o 3º ciclo do Ensino Básico Geral e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Básico de Música.

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, por favor contacte as escolas de Ensino Regular para as quais pretende efetuar o pedido de matrícula do seu educando, de modo a validar se existe essa possibilidade.

Se a escola em questão disponibilizar esta modalidade de ensino, no primeiro passo da preferência deve indicar o regime “Articulado” ou “Supletivo”.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO?*

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA?*

Supletivo

Fechar

Avançar

Figura 96. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado, no segundo passo deve indicar a escola do ensino regular onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente geral do curso do Ensino Artístico Especializado.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Supletivo, no segundo passo, na escola do ensino regular deve indicar a modalidade ou curso do ensino regular.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas D. Filip...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO *

3.ºCiclo

CURSO

REGIME DE FREQUÊNCIA

ANO / TIPO *

7

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

LÍNGUA ESTRANGEIRA *

LE II - Alemão

LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA *

LE II - Espanhol

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 97. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;

3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, no terceiro passo deve indicar a escola onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente artística do curso.

Esta preferência em Ensino Artístico Especializado funciona como um todo, a tramitação da matrícula é feita na escola do ensino regular onde serão aplicados os critérios de seriação, se o aluno não for colocado nesta escola também não o será na escola artística.

Se pretender que o seu educando/a frequente o Ensino Artístico Especializado, em regime supletivo, independentemente da escola regular em que venha a ser colocado deverá indicar a escola artística em todas as preferências.

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Escola Artística do Instituto Greg...

ESCOLA *

(Público) Escola Artística do Insti...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Artístico Especializado

TIPO DE CURSO / CICLO *

3.º Ciclo

CURSO *

Curso Básico de Música (3.º Ciclo)

REGIME DE FREQUÊNCIA *

Supletivo

ANO / TIPO *

7

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 98. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 7.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Adicione as preferências que desejar, até ao máximo de 5, sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola (a do Ensino Básico Geral).

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

[Adicionar Preferência](#)

1	Preferência 1	Básico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária D. Filipe de Lencastre, Lisboa	✎ ↓ 🗑
2	Preferência 2	Básico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária D. Filipe de Lencastre, Lisboa	✎ ↑ 🗑

Figura 99. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.16. Pedido de Renovação – 8.º e 9.º Anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Para efetuar o pedido de renovação deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO (TIPO ANTERIOR)*
Básico (Outros Anos)

REGIÃO DA ESCOLA*
Portugal

TIPO DE ENSINO*
 Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSE

Escola anterior

DISTRITO*
Beja

MUNICÍPIO*
Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA*
Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA*
 Outra escola
 (Pública) Escola Básica e Secundária de São Sebastião

Modalidade e/ou Curso e Ano

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO*
Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO*
3.º Ciclo

ANO / TIPO*
2

LÍNGUA
TA

LÍNGUA ESTRANGEIRA 1.º ANO
Inglês

LÍNGUA ESTRANGEIRA 2.º ANO
Francês

TRANSITO DE ANO*
 Sim Não

RENOVAÇÃO DE PERÍODO DO ALUNO*
 Sim Não

Figura 100. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido
Básico (Outros Anos)

Escolas
Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula. Adicionar Preferências

Equivalências
Alunos provenientes de planos de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA?
 Sim Não

Outras Modalidades

ENDEB PARA A ITINERÂNCIA?
 Sim Não

Figura 101. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.17. Pedido de Renovação – 8.º e 9.º Anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? ⓘ

Sim Não

[Fechar](#)

[Avançar](#)

Figura 102. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades de enriquecimento curricular e/ou áreas pretendidas;
7. Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outras Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Beja

CONCELHO *

Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secundária

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGRUPADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SÉRIÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO *

3.º Ciclo

CURSO

REGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *

8

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

LÍNGUA ESTRANGEIRA *

LE II - Francês

LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA *

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 103. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

Figura 104. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5. No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:

Figura 105. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.4.17. Pedido de Renovação – 8.º e 9.º Anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”.

É possível efetuar pedidos de matrícula para frequência do Ensino Artístico Especializado em 3 regimes de frequência: Integrado, Articulado e Supletivo.

DEFINIÇÕES:

Regime articulado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas. Nesta modalidade o aluno frequenta um plano de estudos especificamente adaptado, em que as disciplinas da Escola do Ensino Artístico Especializado são integradas na matriz curricular da escola regular.

Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o 3º ciclo do Ensino Básico Geral e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Básico de Música.

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, por favor contacte as escolas de Ensino Regular para as quais pretende efetuar o pedido de matrícula do seu educando, de modo a validar se existe essa possibilidade.

Se a escola em questão disponibilizar esta modalidade de ensino, no primeiro passo da preferência deve indicar o regime “Articulado” ou “Supletivo”.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO-pretendido *

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA? *

Supletivo

Fechar Avançar

Figura 106. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado, no segundo passo deve indicar a escola do ensino regular onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente geral do curso do Ensino Artístico Especializado.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Supletivo, no segundo passo, na escola do ensino regular deve indicar a modalidade ou curso do ensino regular.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO*

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO*

Lisboa

CONCELHO*

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA*

Agrupamento de Escolas D. Filip...

ESCOLA*

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGRUPADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA?*

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SÉRIÇÃO NESTA ESCOLA*

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO*

Ensino Básico Geral

TIPO DE CURSO / CICLO*

3.ºCiclo

CURSO

REGIME DE FREQUÊNCIA

ANO / TIPO*

8

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA?*

Sim Não

LÍNGUA ESTRANGEIRA*

LE II - Alemão

LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA*

LE II - Espanhol

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 107. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;

2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.
A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;
5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, no terceiro passo deve indicar a escola onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente artística do curso.

Esta preferência em Ensino Artístico Especializado funciona como um todo, a tramitação da matrícula é feita na escola do ensino regular onde serão aplicados os critérios de seriação, se o aluno não for colocado nesta escola também não o será na escola artística.

Se pretender que o seu educando/a frequente o Ensino Artístico Especializado, em regime supletivo, independentemente da escola regular em que venha a ser colocado deverá indicar a escola artística em todas as preferências.

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Básico (Outros Anos)

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO * CONCELHO *

Lisboa Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA * ESCOLA * ⓘ

Escola Artística do Instituto Greg... (Público) Escola Artística do Instl...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO * ⓘ TIPO DE CURSO / CICLO * CURSO *

Ensino Artístico Especializado 3.º Ciclo Curso Básico de Música (3.º Ciclo)

REGIME DE FREQUÊNCIA * ANO / TIPO *

Supletivo 8

Fechar Voltar Adicionar

Figura 108. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA

Renovação simplificada: Não ocorreram mudanças de ciclo, curso e/ou transferência de estabelecimento.

Pretende avançar com a alteração?

Cancelar Confirmar

Figura 109. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA 8.º ANO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta ou uma mudança de curso, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao

máximo de 5., sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola (a do Ensino Básico Geral).

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

[Atualizar Preferência](#)

1	Preferência 1	Básico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária D. Filipe de Lencastre, Lisboa	✎ ↓ 🗑
2	Preferência 2	Básico (Outros Anos)	Escola Básica e Secundária D. Filipe de Lencastre, Lisboa	✎ ↑ ↓ 🗑
3	Preferência 3	Básico (Outros Anos)	Escola Básica Gamito de Góis, Lisboa	✎ ↑ 🗑

Figura 110. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.18. Pedido de Matrícula ou Renovação – Cursos de Educação Formação (CEF)

Para efetuar a matrícula ou pedido de renovação deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

No caso de o/a aluno/a pretender alterar o seu percurso escolar, do Ensino Básico Geral para os Cursos CEF ou estando já a frequentar um curso CEF, se pretender mudar de curso, terá de escolher “Sim” na resposta à pergunta “Alteração de Percurso do Aluno?”.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR*
Básico (Outros Anos)

REGIÃO DA ESCOLA* Portugal

TIPO DE ENSINO*
 Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e PGG

Escola anterior

DETOLHO*
Beja

CONCELHO*
Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA MATRIZ*
Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA*
 Outra escola
 (Público) Escola Básica e Secundária de São Sebastião

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO*
Cursos de Educação e Formação

TIPO DE CURSO / DELO*
Ciências Informáticas

CURSO*
Operador/a de Informática

ANO / TURMA*
7º

TURMA*
7A

LÍNGUA ESTRANGEIRA Nº ANOS
Inglês

LÍNGUA ESTRANGEIRA 1º ANO
Francês

LÍNGUA ESTRANGEIRA INICIADA / CONTINUADA NO 1º ANO

TRANSIÇÃO DE ANOS*
 Sim Não

ALTERAÇÃO DO NÍVEL DO ALUNO*
 Sim Não

Figura 111. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido
Básico (Outros Anos)

Escolas
 Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula. Adicionar Preferência

Equivalências
 Alunos provenientes de planos de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA?
 Sim Não

Outras Modalidades

ENDREÇO PARA A ITINERÂNCIA*
 Sim Não

Figura 112. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder “Não” à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. No passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Básico (Outros Anos)

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO?*

Sim Não

Fechar

Avançar

Figura 113. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR*
Básico (Outras Áreas)

PAÍS DA ESCOLA*
Portugal

TPO DE ESCOLA*
 Público (NE) Escola particular e cooperativa, ensino público não financiado pelo NE e PSE

Escola anterior

SETOR*
Beja

CONCELHO*
Mértola

AGrupamento / ESCOLA NÃO AGRUPADA*
Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA*
(Público) Escola Básica e Secundária de São Sebastião

Outra escola

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO*
Ensino Básico Geral

TPO DE CURSO / CICLO*
3.º Ciclo

ANO / 1.º ANO*
3

TURMA
9A

LÍNGUA ESTRANGEIRA 1.º ANO
Inglês

LÍNGUA ESTRANGEIRA 2.º ANO
Francês

TRANSIÇÃO DE ANOS*
 Sim Não

ALTERAÇÃO DE PERCURSO DO ALUNO*
 Sim Não

Figura 115. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido
Secundário

Escolas
Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula. [Adicionar Preferência](#)

Equivalências
Alunos provenientes de planos de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA?
 Sim Não

Outras Modalidades
 Sim Não

Figura 116. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.20. Pedido de Matrícula – 10.º Ano do Ensino Secundário com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

Fechar

Avançar

Figura 117. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.
A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;
5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;

6. Indicar a informação associada às atividades de enriquecimento curricular e/ou áreas pretendidas;
7. Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO * CONCELHO *

Beja Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA * ESCOLA *

Agrupamento de Escolas de Mértola (Público) Escola Básica e Secundária

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGRUPADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO * TIPO DE CURSO / CICLO * CURSO

Cursos Científico-Humanísticos Ciências e Tecnologias

REGIME DE ENSINO ANO / TIPO *

10

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

LÍNGUA ESTRANGEIRA * LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA * DISCIPLINAS - OPÇÃO 1 *

LE I - Inglês LE II - Francês Biologia e Geologia
Física e Química A

DISCIPLINAS - OBJETO DE PERMUTA

Figura 118. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Adicione as preferências que desejar, até ao máximo de 5, sabendo **que se repetir a mesma preferência de escola com o mesmo curso e as mesmas disciplinas de opção é apenas contabilizada como uma única preferência**. Deste modo não só perde o direito a ter mais uma

opção de preferência de escola, como também não aumenta no processo de seriação a probabilidade de ingresso na escola de preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando escolas diferentes com o mesmo curso, ou a mesma escola com cursos diferentes.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Escolas			
Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.			
1	Preferência 1	Secundário	Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa
2	Preferência 2	Secundário	Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa
3	Preferência 3	Secundário	Escola Secundária D. Dinis, Lisboa
4	Preferência 4	Secundário	Escola Secundária D. Dinis, Lisboa

Figura 119. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

3.4.20. Pedido de Matrícula – 10.º Ano do Ensino Secundário com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”.

É possível efetuar pedidos de matrícula para frequência do Ensino Artístico Especializado em 3 regimes de frequência: Integrado, Articulado e Supletivo.

DEFINIÇÕES:

Regime articulado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas. Nesta modalidade o aluno frequenta um plano de estudos especificamente adaptado, em que as disciplinas da Escola do Ensino Artístico Especializado são integradas na matriz curricular da escola regular.

Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o Ensino Secundário e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Secundário de Música.

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, por favor contacte as escolas de Ensino Regular para as quais pretende efetuar o pedido de matrícula do seu educando, de modo a validar se existe essa possibilidade.

Se a escola em questão disponibilizar esta modalidade de ensino, no primeiro passo da preferência deve indicar o regime “Articulado” ou “Supletivo”.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Secundário

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? ⓘ

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA*

Supletivo

Fechar
Avançar

Figura 120. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado, no segundo passo deve indicar a escola do ensino regular onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente geral do curso do Ensino Artístico Especializado.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Supletivo, no segundo passo, na escola do ensino regular deve indicar a modalidade ou curso do ensino regular.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas D. Filip...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Cursos Científico-Humanísticos

TIPO DE CURSO / CICLO *

Ciências e Tecnologias

CURSO

REGIME DE FREQUÊNCIA

ANO / TIPO *

10

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDÊ FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

LÍNGUA ESTRANGEIRA *

LE I - Inglês

LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA *

LE I - Alemão

DISCIPLINAS - OPÇÃO 1 *

Física e Química A

Geometria Descritiva A

DISCIPLINAS - OBJETO DE PERMUTA

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 121. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a

- apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
 3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.
A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;
5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, no terceiro passo deve indicar a escola onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente artística do curso.

Esta preferência em Ensino Artístico Especializado funciona como um todo, a tramitação da matrícula é feita na escola do ensino regular onde serão aplicados os critérios de seriação, se o aluno não for colocado nesta escola também não o será na escola artística.

Se pretender que o seu educando/a frequente o Ensino Artístico Especializado, em regime supletivo, independentemente da escola regular em que venha a ser colocado deverá indicar a escola artística em todas as preferências.

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*

Secundário

TIPO DE ENSINO*

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO* CONCELHO*

Lisboa Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA* ESCOLA* i

Escola Artística do Instituto Greg... (Público) Escola Artística do instl...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE DO PROGRAMA DE ENSINO* i TIPO DE CURSO / CICLO* CURSO*

Ensino Artístico Especializado Curso Secundário de Música Curso Secundário de Música

REGIME DE FREQUÊNCIA* ANO / TIPO*

Supletivo 10

Fechar
Voltar
Adicionar

Figura 122. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Adicione as preferências que desejar, até ao máximo de 5, sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

[Adicionar Preferência](#)

1	Preferência 1	Secundário	Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa	   
2	Preferência 2	Secundário	Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa	   
3	Preferência 3	Secundário	Escola Secundária D. Dinis, Lisboa	   
4	Preferência 4	Secundário	Escola Secundária D. Dinis, Lisboa	   

Figura 123. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.21. Pedido de Matrícula – 10.º Ano do Ensino Secundário com Ensino Artístico Artes Visuais e Audiovisuais

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?” e escolher o regime de frequência Integrado.

DEFINIÇÕES:

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * 

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA? *

Integrado

[Fechar](#) [Avançar](#)

Figura 124. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Escola Artística António Arroio, L...

ESCOLA *

(Público) Escola Artística Antóni...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Ensino Artístico Especializado

TIPO DE CURSO / CICLO *

Artes Visuais e Audiovisuais

CURSO *

Produção Artística

REGIME DE FREQUÊNCIA *

Integrado

ANO / TIPO *

10

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

PRETENDE FREQUENTAR A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA? *

Sim Não

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 125. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 10.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino

Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;

2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;

5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”. Poderá escolher o curso pretendido de entre os apresentados na lista de opções apresentada para a escola selecionada;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Adicione as preferências que desejar, até ao máximo de 5, sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências ou apenas uma escola, escolhendo cursos diferentes.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:

Preferência	Nível de Ensino	Escola
Preferência 1	Secundário	Escola Artística António Arroio, Lisboa
Preferência 2	Secundário	Escola Artística António Arroio, Lisboa

Figura 126. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.22. Pedido de Renovação – 11.º e 12.º Anos do Ensino Secundário

Para efetuar o pedido de renovação deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR*
Secundário

REGIÃO DA ESCOLA*
Portugal

TIPO DE ENSINO*
 Ensino ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo AE e PSE

Escola anterior

DISTRITO*
Beja

MUNICÍPIO*
Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA*
Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA*
 Outro ensino
(Público) Escola Básica e Secundária de São Sebastião

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO*
Cursos Científico-Humanísticos

TIPO DE CURSO / CICLO*
Ciências e Tecnologias

ANO / TIPO*
10

TEMA*
10A

LÍNGUA ESTRANHEIRA 1º ANO
Inglês

LÍNGUA ESTRANHEIRA 2º ANO
Francês

LÍNGUA ESTRANHEIRA PRECATA / CONTINUAÇÃO DO 1º ANO
Inglês

TRANSFERIDO DE ANO*
 Sim Não

ACERCAÇÃO DE PERÍODO DE ALINEAR*
 Sim Não

Figura 127. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido

Secundário

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

Equivalências

Alunos provenientes de planos de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA?

Sim Não

Disciplinas em atraso

Se for o caso, indique as disciplinas em atraso dos 10º e/ou 11º anos de escolaridade em que o aluno pretende inscrever-se para frequência, bem como o ano de escolaridade a que se refere. Deverá, igualmente, facultar esta informação caso o aluno pretenda, apenas, assistir às aulas.

TEM DISCIPLINAS EM ATRASO?

Sim Não

Disciplinas Complementares de Curso

Indique se o aluno pretende efetuar a inscrição em disciplinas que não integrem a matriz curricular do seu Plano de Estudos.

PRETENDÊ PRECISAR DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES?

Sim Não

Outras Modalidades

PRETENDÊ INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO?

Sim Não

Adicionar Preferência

Figura 128. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. Se a resposta for “Não”, no passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Se a resposta for “Sim”, consulte a seção 3.4.23. Pedido de Renovação – 11.º e 12.º Anos do Ensino Secundário com Ensino Artístico Especializado.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

PRETENDÊ INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? *

Sim Não

Fechar **Avançar**

Figura 129. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.
A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;
5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades de enriquecimento curricular e/ou áreas pretendidas;
7. Carregar no botão “Adicionar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

PASSO 2 DE 2 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola:

DISTRITO *

Beja

CONCELHO *

Mértola

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas de Mértola

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secundária

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Cursos Científico-Humanísticos

TIPO DE CURSO / CICLO *

Ciências e Tecnologias

CURSO

RÉGIME DE ENSINO

ANO / TIPO *

11

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende:

LÍNGUA ESTRANGEIRA *

LE I - Inglês

LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA *

LE II - Francês

DISCIPLINAS - OPÇÃO 1 *

Biologia e Geologia

Física e Química A

DISCIPLINAS - OBJETO DE PERMUTA

Fechar

Voltar

Adicionar

Figura 130. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA

Renovação simplificada: Não ocorreram mudanças de ciclo, curso e/ou transferência de estabelecimento.

Pretende avançar com a alteração?

Cancelar Confirmar

Figura 131. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao máximo de 5. No final da sua adição, a lista de preferências terá a seguinte composição:

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

Adicionar Preferência

1	Preferência 1	Secundário	Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa	✎ ↑ ↓ ✕
2	Preferência 2	Secundário	Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa	✎ ↑ ↓ ✕
3	Preferência 3	Secundário	Escola Secundária D. Dinis, Lisboa	✎ ↑ ↓ ✕
4	Preferência 4	Secundário	Escola Secundária D. Dinis, Lisboa	✎ ↑ ↓ ✕

Figura 132. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

3.4.23. Pedido de Renovação – 11.º e 12.º Anos do Ensino Secundário com Ensino Artístico Especializado

Para o caso de pretender inscrever o/a educando/a no Ensino Artístico Especializado deverá responder “Sim” à questão “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”.

É possível efetuar pedidos de matrícula para frequência do Ensino Artístico Especializado em 3 regimes de frequência: Integrado, Articulado e Supletivo.

DEFINIÇÕES:

Regime articulado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas. Nesta modalidade o aluno frequenta um plano de estudos especificamente adaptado, em que as disciplinas da Escola do Ensino Artístico Especializado são integradas na matriz curricular da escola regular.

Regime supletivo - A frequência de um curso do ensino artístico especializado quando esta se restringe às componentes de formação científica e técnica artística da matriz curricular correspondente. Neste regime, é frequentada a escola do ensino regular e, paralelamente, todas as aulas do currículo artístico na Escola do Ensino Artístico Especializado. Ou seja, um/a aluno/a frequenta na escola do ensino regular, por exemplo, o Ensino Secundário e em regime supletivo, na Escola do Ensino Artístico Especializado, o Curso Secundário de Música.

Regime integrado - a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por uma única escola.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, por favor contacte as escolas de Ensino Regular para as quais pretende efetuar o pedido de matrícula do seu educando, de modo a validar se existe essa possibilidade.

Se a escola em questão disponibilizar esta modalidade de ensino, no primeiro passo da preferência deve indicar o regime “Articulado” ou “Supletivo”.

PASSO 1 DE 3 - INDICAR REGIME DE FREQUÊNCIA

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? * ⓘ

Sim Não

REGIME DE FREQUÊNCIA? *

Supletivo

Fechar Avançar

Figura 133. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

NOTA IMPORTANTE: Uma vez que o ingresso nesta modalidade de ensino é, na maior parte dos casos, precedido de exames de aptidão, para efetuar um pedido de matrícula, em qualquer dos regimes de frequência, é necessário – no final do processo - anexar um comprovativo de existência de vaga, ou de inscrição em exames de aptidão que deve solicitar junto da escola de ensino artístico especializado que tenha identificado nas preferências.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado, no segundo passo deve indicar a escola do ensino regular onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente geral do curso do Ensino Artístico Especializado.

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Supletivo, no segundo passo, na escola do ensino regular deve indicar a modalidade ou curso do ensino regular.

PASSO 2 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO REGULAR

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO *

Lisboa

CONCELHO *

Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agrupamento de Escolas D. Filip...

ESCOLA *

(Público) Escola Básica e Secund...

TEM IRMÃOS OU OUTRAS CRIANÇAS E JOVENS PERTENCENTES AO MESMO AGREGADO FAMILIAR A FREQUENTAR A ESCOLA? *

Sim Não

MORADA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO A UTILIZAR PARA EFEITOS DE SERIAÇÃO NESTA ESCOLA *

Residência Nenhuma

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *

Cursos Científico-Humanísticos

TIPO DE CURSO / CICLO *

Ciências e Tecnologias

CURSO

REGIME DE FREQUÊNCIA

ANO / TIPO *

11

Selecione as atividades e/ou disciplinas que pretende.

LÍNGUA ESTRANGEIRA *

LE I - Inglês

LÍNGUA ESTRANGEIRA ALTERNATIVA *

LE I - Alemão

DISCIPLINAS - OPÇÃO 1 *

Física e Química A

Geometria Descritiva A

DISCIPLINAS - OBJETO DE PERMUTA

Fechar

Voltar

Avançar

Figura 134. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;

2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que comprovadamente pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do encarregado de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.
A opção morada indicada em cada escola de preferência será considerada para efeitos de seriação se se situar na área de influência do estabelecimento de educação ou de ensino;
5. São automaticamente preenchidos os campos da área da modalidade e/ou curso e ano através dos campos: “Modalidade ou programa de ensino”, “Tipo de curso ou ciclo, Curso e Ano/Tipo”;
6. Indicar a informação associada às atividades e/ou disciplinas pretendidas;
7. Carregar no botão “Avançar”, para validar e guardar a preferência escolhida.

Seguidamente terá de escolher os detalhes para a escola do Ensino Artístico Especializado.

NOTA IMPORTANTE: A caixa do campo “Escola” disponibiliza todas as escolas do Ensino Artístico Especializado com oferta formativa registada no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO). Caso a escola pretendida não surja na lista, por favor comunique essa circunstância à própria escola pois não se trata de um erro na aplicação, mas sim da falta de registo que a escola deve fazer no Sistema Integrado de Gestão de Oferta (SIGO).

Caso a opção seja Ensino Artístico Especializado em regime Articulado ou Supletivo, no terceiro passo deve indicar a escola onde pretende que o seu educando/a frequente as disciplinas da componente artística do curso.

Esta preferência em Ensino Artístico Especializado funciona como um todo, a tramitação da matrícula é feita na escola do ensino regular onde serão aplicados os critérios de seriação, se o aluno não for colocado nesta escola também não o será na escola artística.

Se pretender que o seu educando/a frequente o Ensino Artístico Especializado, em regime supletivo, independentemente da escola regular em que venha a ser colocado deverá indicar a escola artística em todas as preferências.

PASSO 3 DE 3 - INDICAR DETALHE DA COMPONENTE DE ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO*
Secundário

TIPO DE ENSINO*
 Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escolha a Escola

DISTRITO*
Lisboa

CONCELHO*
Lisboa

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA*
Escola Artística do Instituto Greg...

ESCOLA*
(Público) Escola Artística do Insti...

MODALIDADE E/OU CURSO E ANO

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO*
Ensino Artístico Especializado

TIPO DE CURSO / CICLO*
Curso Secundário de Música

CURSO*
Curso Secundário de Música

REGIME DE FREQUÊNCIA*
Supletivo

ANO / TIPO*
11

Fechar Voltar Adicionar

Figura 135. DETALHES DA PREFERÊNCIA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso a sua primeira preferência seja a atual escola do/a educando/a, o sistema assume que se trata apenas de uma renovação e, como tal, basta confirmar tal facto na janela seguinte e já não poderá adicionar mais nenhuma preferência pois a atual escola é obrigada a guardar essa vaga.

RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA

Renovação simplificada: Não ocorreram mudanças de ciclo, curso e/ou transferência de estabelecimento.

Pretende avançar com a alteração?

Cancelar Confirmar

Figura 136. JANELA DE CONFIRMAÇÃO DE RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O 11.º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Caso pretenda uma vaga numa escola diferente daquela que o/a educando/a atualmente frequenta ou uma mudança de curso, poderá adicionar as preferências que lhe convier até ao

máximo de 5., sabendo que tendo duas escolas na mesma preferência é apenas contabilizada como uma única preferência.

NOTA IMPORTANTE: O Encarregado de Educação pode, no âmbito da sua autonomia, introduzir pela ordem que desejar preferências combinando duas escolas intercaladas com preferências onde apenas deseja uma escola.

A pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”, bem como, “Regime de Frequência?”, é feita em todas as preferências, porque o/a Encarregado/a de Educação poderá indicar numa preferência Ensino Regular e na outra Ensino Artístico Especializado assim como poderá indicar escolas do Ensino Público ou do Ensino Particular e Cooperativo. Nesta seleção deverá ter sempre em conta a ordem de preferência indicada. A aplicação permite, depois de inseridas as preferências, alterar a sua ordem, com recurso às setas posicionadas à direita de cada uma.

No final, a sua área de preferências estará como abaixo indicado:



Figura 137. LISTA DE PREFERÊNCIAS PARA O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

NOTA IMPORTANTE: A intenção de frequentar o Ensino Artístico Especializado, não é critério de seriação e como tal não confere prioridade no preenchimento das vagas existentes em cada estabelecimento de ensino.

3.4.24. Pedido de Matrícula ou Renovação – Cursos Profissionais (CP)

Para efetuar a matrícula ou pedido de renovação deve começar por preencher os dados alusivos à situação do/a aluno/a no ano letivo anterior.

No caso de o/a aluno/a pretender alterar o seu percurso escolar, do Ensino Básico Geral para os Cursos Profissionais ou estando já a frequentar um CP, se pretender mudar de curso, terá de escolher “Sim” na resposta à pergunta “Alteração de Percurso do Aluno?”.

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *

Secundário

REGIÃO DA ESCOLA *

Portugal

TIPO DE ENSINO *

Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino gratuito relacionado pelo ME e IPSE

Escola anterior:

ESTRUTURA *

Setúbal

CONCELHO *

Almada

AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *

Agupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada

ESCOLA *

(Pública) Escola Secundária Daniel Sampaio, Sobred...

Outro estado

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE DO PROBLEMA DE ENSINO *

Curso Profissional

TIPO DE CURSO / CURSO *

Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

CURSO *

Técnica de Apoio à Infância

FORMA

104

TRANSIÇÃO DE ANOS *

Sim Não

ALTERAÇÃO DE PERCURSO DO ALUNO *

Sim Não

Figura 138. SITUAÇÃO DO/A ALUNO/A NO ANO LETIVO ANTERIOR

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Pretendido

Secundário

Escolas

Indique, por ordem de preferência, 5 escolas e cursos (quando aplicável) onde pretende efetuar a matrícula.

Adicionar Preferência

Equivalências

Alunos provenientes do plano de estudo estrangeiros necessitam de realizar um processo de equivalência. A matrícula do aluno ficará condicional até esse processo ser concluído.

NECESSITA DE PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA *

Sim Não

Disciplinas em atraso

Se for o caso, indique as disciplinas em atraso dos 10º e/ou 11º anos de escolaridade em que o aluno pretende inscrever-se para frequência, bem como o ano de escolaridade a que se referem. Deverá, igualmente, facultar esta informação caso o aluno pretenda, apenas, assistir às aulas.

TEM DISCIPLINAS EM ATRASO *

Sim Não

Disciplinas Complementares de Percurso

Indique se o aluno pretende efetuar a inscrição em disciplinas que não integrem o matriz curricular do seu Plano de Estudos.

PRETENDO FREQUENTAR DISCIPLINAS COMPLEMENTARES *

Sim Não

Outras Modalidades

EMBRI PARA A FREQUÊNCIA *

Sim Não

Figura 139. CAMPO DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO NAS PREFERÊNCIAS

Ao ativar o botão de “Adicionar preferência”, surge uma janela onde é assistido/a por um título passo-passo, para ter uma perceção rápida por quantos passos é composto o processo e o que tem de fazer em cada um.

De seguida deverá responder “Não” à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino artístico especializado?”. No passo seguinte deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.

PASSO 1 DE 2 - INDICAR REGIME DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO PRETENDIDO *

Secundário

PRETENDE INSCREVER-SE NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO? ⓘ

Sim Não

[Fechar](#)

[Avançar](#)

Figura 140. CAMPOS DE INDICAÇÃO DO REGIME DE ENSINO

Para adicionar preferências deverá sempre:

1. Selecionar o Tipo de Ensino – Neste campo deverá ser indicado se o estabelecimento de ensino que pretende selecionar pertence ao Ensino Público ou se é uma Escola de Ensino Particular e Cooperativo. Da resposta a esta pergunta depende a lista de escolas apresentadas para seleção no campo seguinte. A fim de limitar a lista de escolas a apresentar no campo “Escola” deverão ser preenchidos os campos “Distrito”, “Concelho” e “Agrupamento/Escola não Agrupada”;
2. Selecionar a escola – A lista de escolas a ser apresentada neste campo depende dos campos anteriores;
3. Responder à questão “Tem irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola?”

NOTA IMPORTANTE: No caso de a resposta a esta pergunta ser “Sim”, irmãos/irmãs ou outras crianças e jovens têm que, comprovadamente, pertencer ao mesmo agregado familiar, o que deverá ser confirmado mediante apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Ao responder a esta questão deve ter em atenção que não se trata de irmãos ou outras crianças ou jovens a frequentar o mesmo agrupamento, mas sim a mesma escola. Se o irmão ou a outra criança frequentou a escola no ano letivo anterior ao da matrícula, mas vai mudar de escola, ainda que pretenda ficar no mesmo agrupamento, esta situação não deve ser considerada. Também não devem ser consideradas situações em que estejam a ser efetuados pedidos de matrícula para a mesma escola para várias crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar.

4. Selecionar uma das opções para o seguinte item “Morada do/a encarregado/a de educação a utilizar para efeitos de seriação na escola”: “Residência”, “Profissional” ou “Nenhuma”.

3.5 Comprovativos

Neste passo, e de acordo com a informação inserida no pedido de matrícula, o/a Encarregado/a de Educação poderá necessitar de anexar documentos obrigatórios de modo a que os Serviços Escolares possam validar/confirmar a informação indicada aquando a análise/validação da matrícula:

- **Comprovativo do Local de Trabalho do/a Encarregado/a de Educação:** Será exigido sempre que o/a Encarregado de Educação pretenda utilizar a sua morada profissional como critério de seriação em alguma das preferências;
- **Comprovativo de Residência do/a Encarregado/a de Educação:** Não é exigido quando a morada for preenchida automaticamente por leitura do Cartão de Cidadão, ou através da Chave Móvel Digital, ou quando não pretender usar a morada como critério de seriação em nenhuma das preferências. Caso solicitado, deverá anexar a Certidão de Domicílio Fiscal que pode ser obtida no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Os Seus Serviços”> “Obter”> “Certidões”> “Efetuar Pedido” selecionar “Domicílio Fiscal” e “Confirmar”.);
- **Comprovativo de Abono de Família:** Será exigido sempre que não autorize a utilização do Nº de Identificação da Segurança Social do/a aluno/a para consulta eletrónica nos sistemas da Segurança Social do escalão de abono de família e pretenda solicitar o acesso a benefícios de Ação Social Escolar.
- **Comprovativo de Constituição de Agregado Familiar:** Últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária. Será exigido sempre que o/a Encarregado/a de Educação:
 - o seja, por mera autoridade de facto ou por delegação. Neste caso, qualquer das prioridades relativas à morada de residência, ou profissional do Encarregado de Educação só são operativas na condição do aluno efetivamente residir com o EE;
 - declare que a criança ou aluno a matricular tem irmãos/irmãs ou outras crianças ou alunos/as pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar algum dos estabelecimentos de educação e de ensino pretendidos;
 - No primeiro caso, qualquer das prioridades relativas à morada de residência ou profissional do/a Encarregado/a de Educação só são operativas na condição do/a aluno/a efetivamente residir com o/a encarregado/a de educação. No segundo caso, é necessário fazer prova de que os irmãos/irmãs ou outras crianças ou alunos pertencem ao mesmo agregado familiar para operacionalizar esta prioridade.
- **Comprovativo de Necessidades Específicas:** Se a criança ou aluno/a frequenta a escolaridade com um relatório técnico-pedagógico, tal como consta no Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho deverá ser apresentado o comprovativo;
- **Comprovativo de Itinerante:** acesso ao estatuto de aluno/a itinerante sempre que o/a Encarregado/a de Educação comprove a sua situação profissional de itinerância (cartão de feirante, de profissional de atividades circenses, comprovativo de profissional itinerante, etc.);

- **Comprovativo de Declaração de Vaga:** Comprovativo de existência de vaga em escola do Ensino Artístico Especializado, ou de Inscrição para realização de provas de aptidão;
- **Comprovativo de Habilitações:** Candidatos/as oriundos/as de estabelecimentos das Escolas Portuguesas no estrangeiro, das regiões autónomas ou em escolas que não constem da rede escolar deverão anexar um certificado de habilitações ou outro comprovativo das habilitações adquiridas no sistema educativo português.

Em suma, ao autorizar ou não as interconexões de dados, o número de comprovativos a anexar pode diminuir. São no máximo 8 e no mínimo 0.

Depois de anexar ou validar os comprovativos, deverá guardar as alterações e carregar no botão “Seguinte” que o/a conduzirá ao passo seguinte.

Tipo de Comprovativo	Obrigatório	Validar	Integrar
Comprovativo de Local de Trabalho de Encargado de Educação	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Comprovativo de Inscrição de Encargado de Educação	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Comprovativo de Estado de Família	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Comprovativo de Inscrição em Registo Escolar	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Comprovativo de Habilitações Específicas	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Comprovativo de Residência	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Comprovativo de Habilitações / Inscrição de Vaga	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar
Declaração de Vaga	*	<input type="checkbox"/>	Validar e Anexar

Figura 142. VISÃO GERAL DO QUINTO PASSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA MATRÍCULA: COMPROVATIVOS

3.6 Confirmar dados

O sexto e último passo do fluxo de criação de uma matrícula é a confirmação dos dados preenchidos em todos os passos do processo de criação de matrícula.



Figura 143. VISÃO GERAL DO SEXTO PASSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA MATRÍCULA: CONFIRMAR DADOS

A partir do momento em que todos os passos foram preenchidos e ultrapassados, a barra superior de acompanhamento do fluxo fica preenchida a azul e, caso queira validar e/ou editar alguma informação introduzida anteriormente, pode selecionar o número correspondente à área pretendida sem ser necessário utilizar o botão “Anterior”.

Neste ecrã são visíveis duas barras:

- A barra superior de acompanhamento do fluxo onde estão numerados, dentro de um círculo azul, os passos de criação da matrícula permitem, no caso de se pretender efetuar qualquer alteração à matrícula, selecionando o número correspondente ao passo onde se pretendem alterar dados, editar esses dados e efetuar as alterações pretendidas.
- A barra inferior em que a designação dos campos se apresenta dentro de um retângulo sem numeração apenas permite a consulta à informação preenchida sem hipótese de edição.

NOTA IMPORTANTE: Os dados da matrícula só são editáveis quando o pedido se encontra no estado “Por enviar”.

Contudo, é necessário ter em atenção que algumas alterações poderão ter implicações no pedido já preenchido e os dados preenchidos em campos relacionados com o que foi alterado podem ser apagados ou poderão ser exigidos novos comprovativos.

3.6.1. Editar informação da Matrícula

Após o preenchimento completo dos passos da matrícula (o fluxo passo-passo torna-se azul à medida que vai ficando completo), terá a possibilidade de saltar diretamente para o ecrã com passos completamente preenchidos selecionando, na barra numérica que acompanha o fluxo de criação de matrícula, o passo onde pretende efetuar as alterações.

Para estes casos, que pretenda efetuar edições de informação, os botões superiores e inferiores existentes no ecrã, após interação com campos onde já existia informação preenchida, ao invés de serem intitulados de “Anterior” e “Seguinte”, surgem como “**Guardar**” e “**Cancelar**”:

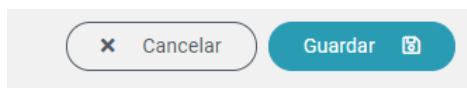


Figura 144. EDITAR INFORMAÇÃO - BOTÃO GUARDAR E CANCELAR

Após edição da informação, deverá carregar no botão “Guardar” para confirmar a sua alteração. Caso queira anular a alteração, carrega no botão “Cancelar” e a informação pré-existente permanece ativa.

Existem dados que, quando alterados, alteram o fluxo da aplicação. Por exemplo, caso o campo a editar seja relativo à data de nascimento e no caso da nova data de nascimento introduzida afetar os dados da matrícula previamente preenchidos, surge uma janela informativa referindo que, caso avance com a nova data de nascimento introduzida, irão ser perdidos os dados referente à matrícula preenchidos no passo 4:

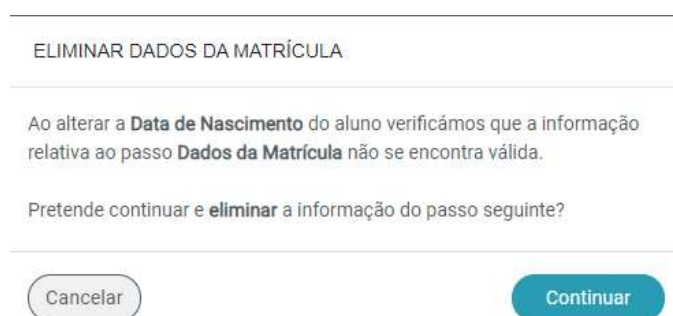


Figura 145. JANELA ELIMINAR DADOS DA MATRÍCULA

Ao carregar no botão “Continuar”, a data de nascimento é atualizada e os campos preenchidos anteriormente nos dados da matrícula são apagados e ficam limpos para novo preenchimento. Ao carregar no botão “Cancelar”, as alterações não são efetuadas e a informação permanece igual.



Figura 146. BARRA NÚMERICA QUE ACOMPANHA O FLUXO DE CRIAÇÃO DE MATRÍCULA

3.7 Submeter Matrícula

Após confirmação de todos os dados preenchidos é necessário submeter o pedido de matrícula. Ao carregar no botão será apresentada uma janela denominada “Responsabilidades” em que:

- aceita que a partir do momento de submissão da matrícula, os consentimentos dados não poderão ser alterados;
- assume inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas bem como dos documentos apresentados, dos quais depende a operacionalização das prioridades na distribuição de alunos/as pelas vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino, conforme estabelecido nas normas aplicáveis. Depois de aceitar as duas situações nas caixas situadas à esquerda, deverá carregar no botão “Confirmar”.

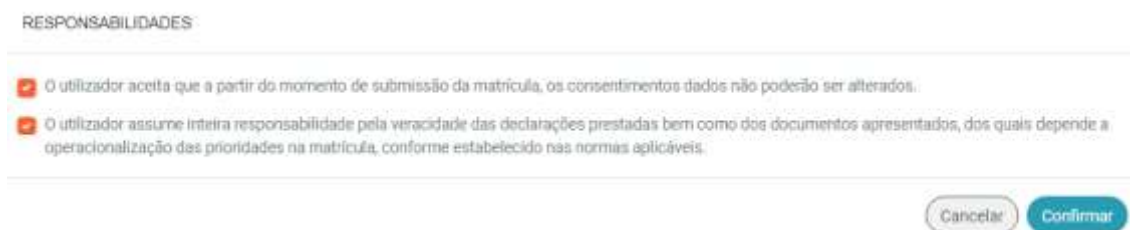


Figura 147. SUBMISSÃO DE MATRÍCULA

Processo Submetido com Sucesso

Depois de submeter o processo de matrícula, poderá obter um comprovativo em PDF que pode imprimir ou guardar. No caso de ter autorizado o envio do comprovativo de matrícula, via correio eletrónico, poderá seleccionar essa opção.

ENVIO DE E-MAIL

Deseja receber os comprovativos de matrícula no seu endereço de e-mail?

Não

Sim

Figura 148. ENVIO DE COMPROVATIVO

PROCESSO SUBMETIDO

O processo PM10100 foi submetido com sucesso!

Obter comprovativo ▾

Continuar

Figura 149. PEDIDO SUBMETIDO COM SUCESSO

O pedido de matrícula após submissão ficará assim no estado “A Aguardar colocação” ou a “Aguardar validação”, consoante a tipologia da matrícula.

Lista de matrículas					
IP Processo	Nome do Aluno	Nível de Ensino	Ano / Tipo	Estado do Pedido	
<input type="checkbox"/> PM10100	Júlio Miguel Silva	Básico (7º Ano)	1	Aguardar colocação	Ver Detalhes
<input type="checkbox"/> PM10078				Aguardar validação	Ver Detalhes

Figura 150. LISTA DE MATRÍCULAS

Versão 1.4 – junho de 2022

DGEEC

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação